

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em setembro de 2021 foram concedidos 405,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 609,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,42% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,52%. O tempo médio de concessão em setembro de 2021 foi de ND dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2021, foram R\$ 36,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 50,8 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em setembro de 2021, foram indeferidos 321,9 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	35.000.253	299.785.877	428.138.452
(+) Arrecadação Simples	6.472.830	39.237.823	54.223.030
(+) Outras Arrecadações	203.657	1.122.363	1.931.201
(=) Arrecadação Bruta	41.676.740	340.146.064	484.292.683
(-) Ressarcimentos e Restituições	2.475	54.786	91.837
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.174.537	19.755.161	25.558.688
(=) Arrecadação Líquida	39.499.728	320.336.116	458.642.158
Benefícios Previdenciários	54.815.179	548.605.795	704.239.247
(-) Benefícios Devolvidos	-439.241	-2.964.788	-3.900.050
(=) Total de Benefícios	54.375.938	545.641.007	700.339.197
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-14.876.210	-225.304.890	-241.697.039

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	404.772.514	5,58	663.904.393	9,15

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		setembro/2021		setembro/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	405.398	609.517	36.238.879	50.813.831
Urbana	4.158.949	5.556.795	330.754	527.218	26.587.033	41.451.192
Rural	709.197	741.507	74.644	82.299	9.651.846	9.362.639

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
agosto/2021		setembro/2021		agosto/2021	setembro/2021
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
399.330	582.980.204	87.240	321.854	ND	ND

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

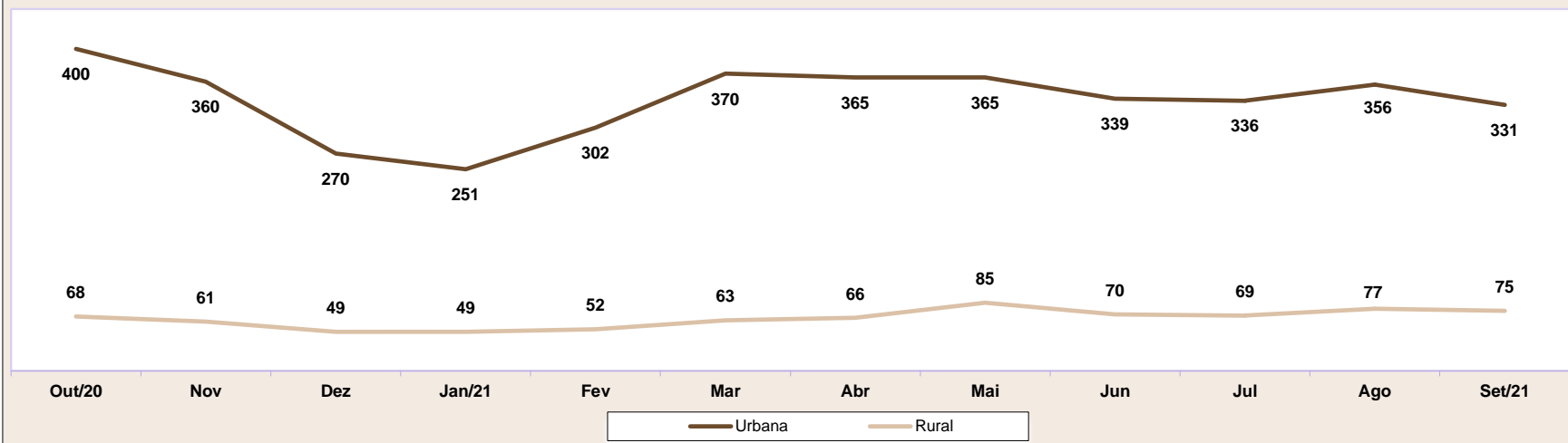
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	98
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	ND
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	ND
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	ND
	Subtotal (1)	3.618.929	-1,15	3.014.087	604.842	5.386.178.915	14,81	4.719.470.399	666.708.516	1.488,34	1.565,80	1.102,29	-

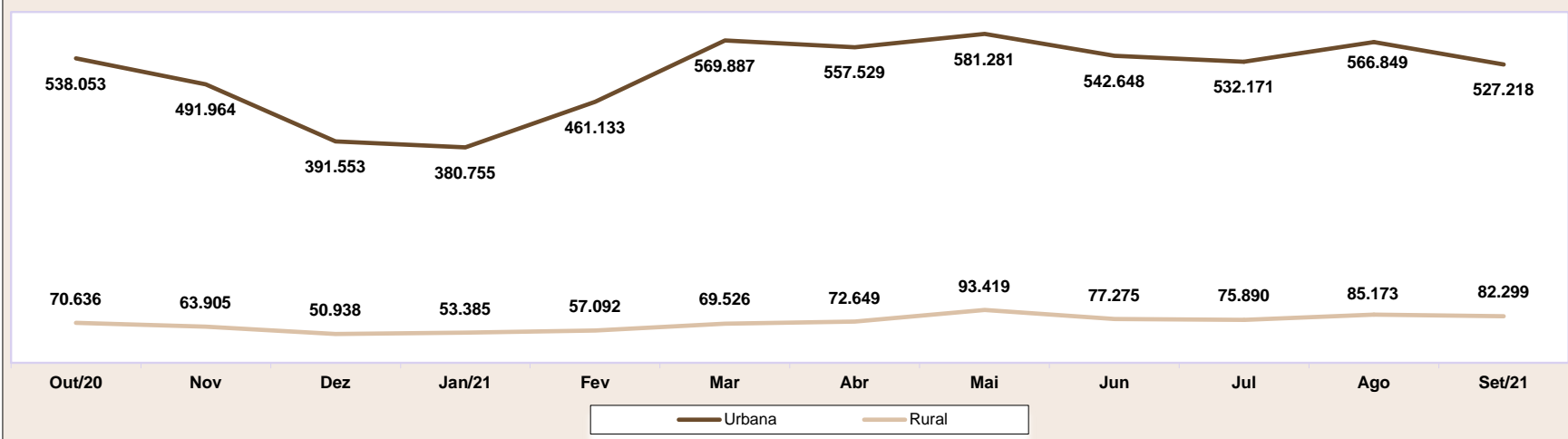
FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM R\$ MIL)**



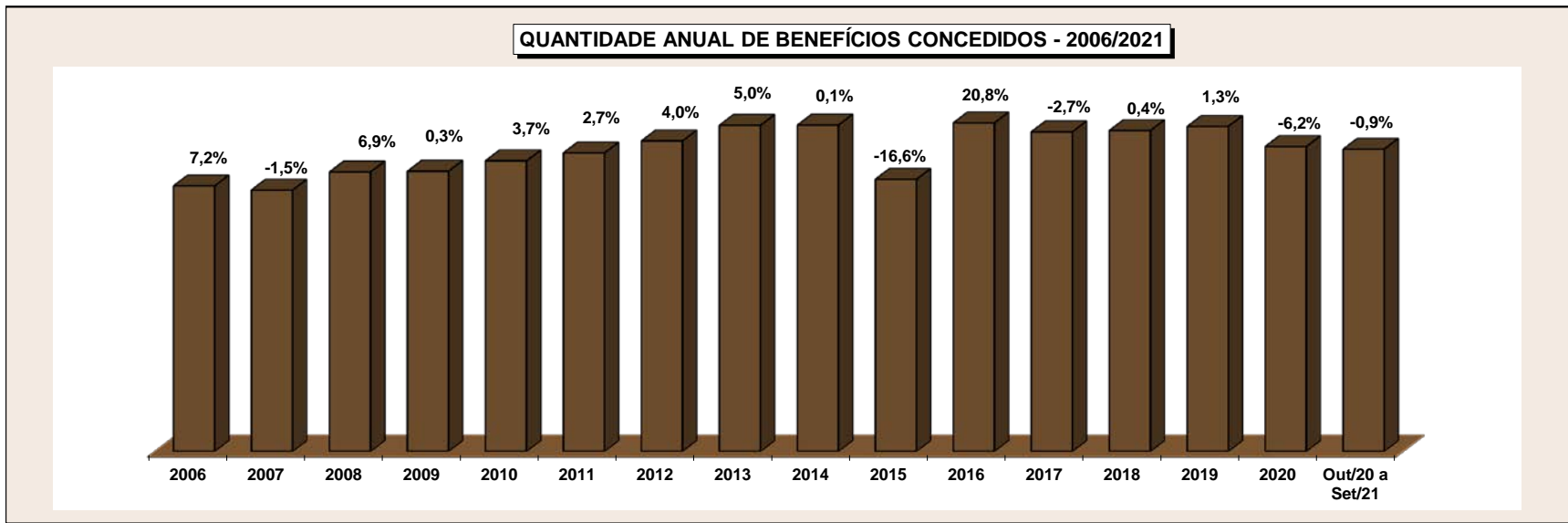
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
Maiο	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021 Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
Maiο	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
Subtotal ⁽¹⁾	3.618.929	3.311.847	306.740	342	5.386.178.915	5.048.764.753	336.422.486	991.676	1.488,34	1.524,46	1.096,77	2.899,64

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

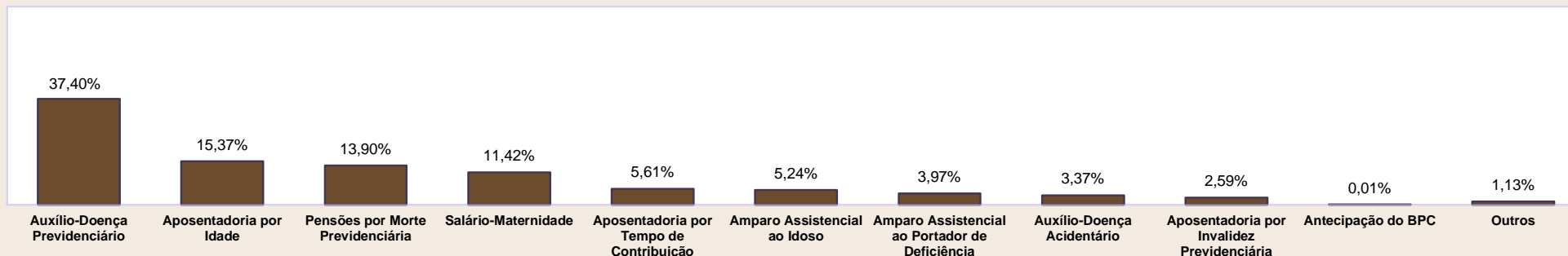
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	405.398	100,00			-6,42	330.754	74.644	609.516.929	100,00			-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	368.011	90,78	100,00		-5,85	293.367	74.644	568.098.205	93,20	100,00		-6,16	485.798.864	82.299.341	1.543,70	1.655,94	1.102,56
Previdenciários	352.164	86,87	95,69	100,00	-5,87	277.831	74.333	541.215.855	88,79	95,27	100,00	-6,25	459.237.639	81.978.216	1.536,83	1.652,94	1.102,85
Aposentadorias	95.562	23,57	25,97	27,14	2,24	62.749	32.813	150.841.884	24,75	26,55	27,87	0,92	114.464.701	36.377.183	1.578,47	1.824,17	1.108,62
Idade	62.305	15,37	16,93	17,69	5,63	31.435	30.870	82.576.287	13,55	14,54	15,26	4,03	48.376.250	34.200.037	1.325,36	1.538,93	1.107,87
Invalidez	10.508	2,59	2,86	2,98	-0,54	8.638	1.870	13.926.695	2,28	2,45	2,57	-1,15	11.862.336	2.064.359	1.325,34	1.373,27	1.103,94
Tempo de Contribuição	22.749	5,61	6,18	6,46	-4,90	22.676	73	54.338.901	8,92	9,57	10,04	-2,98	54.226.115	112.786	2.388,63	2.391,34	1.545,02
Pensões por Morte	56.368	13,90	15,32	16,01	-7,80	41.082	15.286	92.390.803	15,16	16,26	17,07	-9,76	75.523.047	16.867.756	1.639,06	1.838,35	1.103,48
Auxílios	153.957	37,98	41,83	43,72	-6,28	144.019	9.938	242.469.813	39,78	42,68	44,80	-6,72	231.663.429	10.806.385	1.574,92	1.608,56	1.087,38
Doença	151.599	37,40	41,19	43,05	-6,45	141.953	9.646	240.161.110	39,40	42,27	44,37	-6,80	229.548.623	10.612.488	1.584,19	1.617,07	1.100,20
Acidente	1.587	0,39	0,43	0,45	5,73	1.352	235	1.341.253	0,22	0,24	0,25	2,98	1.210.056	131.197	845,15	895,01	558,29
Reclusão	771	0,19	0,21	0,22	6,20	714	57	967.450	0,16	0,17	0,18	3,94	904.750	62.700	1.254,80	1.267,16	1.100,00
Salário-Maternidade	46.277	11,42	12,57	13,14	-16,26	29.981	16.296	55.513.356	9,11	9,77	10,26	-15,27	37.586.463	17.926.893	1.199,59	1.253,68	1.100,08
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.847	3,91	4,31	100,00	-5,20	15.536	311	26.882.350	4,41	4,73	100,00	-4,37	26.561.225	321.125	1.696,37	1.709,66	1.032,56
Aposentadorias por Invalidez	339	0,08	0,09	2,14	-4,51	319	20	699.362	0,11	0,12	2,60	1,88	677.362	22.000	2.063,02	2.123,39	1.100,00
Pensão por Morte	32	0,01	0,01	0,20	68,42	31	1.000	72.784	0,01	0,01	0,27	91,03	71.277	1.507.000	2.274,49	2.299,25	1.507,00
Auxílio-Doença	13.645	3,37	3,71	86,10	-5,75	13.398	247	23.981.768	3,93	4,22	89,21	-4,79	23.710.068	271.700	1.757,55	1.769,67	1.100,00
Auxílio-Acidente	1.828	0,45	0,50	11,54	-1,46	1.785	43	2.128.143	0,35	0,37	7,92	-2,95	2.102.224	25.918	1.164,19	1.177,72	602,75
Auxílio-Suplementar	3	0,00	0,00	0,02	-70,00	3	-	294	0,00	0,00	0,00	-92,95	294	-	97,90	97,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	37.349	9,21	100,00		-11,76	37.349	-	41.348.281	6,78	100,00		-11,17	41.348.281	-	1.107,08	1.107,08	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	37.327	9,21	99,94	100,00	-11,77	37.327	-	41.334.390	6,78	99,97	100,00	-11,18	41.334.390	-	1.107,36	1.107,36	-
Idoso	21.228	5,24	56,84	56,87	-18,80	21.228	-	23.347.005	3,83	56,46	56,48	-18,82	23.347.005	-	1.099,82	1.099,82	-
Portador de Deficiência	16.099	3,97	43,10	43,13	-0,38	16.099	-	17.987.385	2,95	43,50	43,52	1,18	17.987.385	-	1.117,30	1.117,30	-
Antecipação do BPC	22	0,01	0,06	0,06	0,00	22	-	13.891	0,00	0,03	0,03	0,00	13.891	-	631,40	631,40	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	38	0,01			-9,52	38	-	70.443	0,01			7,19	70.443	-	1.853,76	1.853,76	-

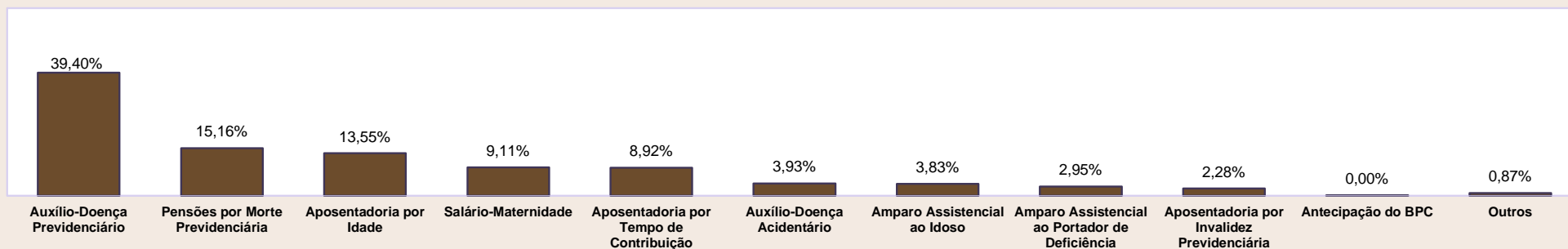
FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

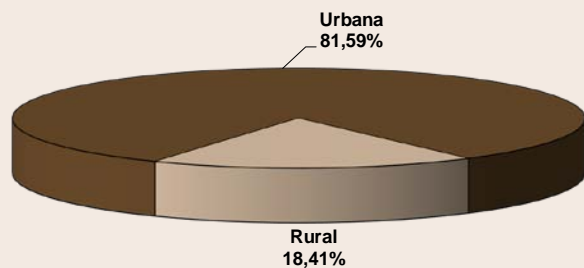
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



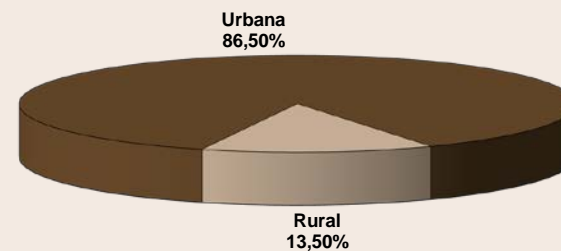
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	538	1.008	1.548	–	290	642	932
46 a 50	–	2.074	611	2.685	–	1.494	514	2.008
51 a 55	–	4.612	1.040	5.652	38	3.139	757	3.934
56 a 60	53	4.867	1.349	6.269	1.055	2.944	978	4.977
61 a 65	11.263	2.389	956	14.608	14.012	188	564	14.764
66 a 70	2.264	86	182	2.532	1.836	32	239	2.107
acima 70	313	18	39	370	599	5	78	682
Total	13.895	14.584	5.185	33.664	17.540	8.092	3.772	29.404

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	219	220	7	2	213	222
46 a 50	1	13	171	185	1	3	158	162
51 a 55	17	25	331	373	11.654	5	219	11.878
56 a 60	10.965	15	333	11.313	3.721	2	91	3.814
61 a 65	2.922	7	85	3.014	941	–	41	982
66 a 70	282	–	16	298	166	–	9	175
acima 70	72	–	2	74	120	1	2	123
Total	14.260	60	1.157	15.477	16.610	13	733	17.356

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	538	1.227	1.768	7	292	855	1.154
46 a 50	1	2.087	782	2.870	1	1.497	672	2.170
51 a 55	17	4.637	1.371	6.025	11.692	3.144	976	15.812
56 a 60	11.018	4.882	1.682	17.582	4.776	2.946	1.069	8.791
61 a 65	14.185	2.396	1.041	17.622	14.953	188	605	15.746
66 a 70	2.546	86	198	2.830	2.002	32	248	2.282
acima 70	385	18	41	444	719	6	80	805
Total	28.155	14.644	6.342	49.141	34.150	8.105	4.505	46.760

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.301,30	3.152,28	1.459,42	2.047,56	–	1.689,76	1.301,81	1.422,52
46 a 50	–	2.727,29	1.562,41	2.462,21	–	1.773,97	1.312,33	1.655,80
51 a 55	–	2.497,82	1.587,63	2.330,34	1.439,38	2.035,55	1.269,55	1.882,40
56 a 60	2.054,43	2.544,14	1.506,78	2.316,78	1.279,08	2.092,84	1.209,30	1.746,73
61 a 65	1.815,57	2.615,70	1.469,47	1.923,78	1.327,86	2.577,32	1.188,90	1.338,46
66 a 70	1.805,16	3.717,09	1.434,01	1.843,42	1.257,93	3.787,13	1.157,00	1.284,89
acima 70	1.978,46	4.753,10	1.705,68	2.084,69	1.319,25	4.081,22	1.240,52	1.330,50
Total	1.818,38	2.599,34	1.512,41	2.109,58	1.317,55	2.016,49	1.245,46	1.500,65

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	–	1.109,54	1.109,50	1.262,96	1.914,00	1.100,00	1.112,47
46 a 50	1.100,00	1.364,34	1.108,18	1.126,14	1.100,00	1.100,00	1.108,45	1.108,24
51 a 55	1.100,00	1.430,62	1.105,75	1.127,26	1.101,89	1.104,62	1.102,48	1.101,90
56 a 60	1.114,24	2.051,57	1.100,00	1.115,06	1.101,05	677,05	1.100,00	1.100,80
61 a 65	1.118,48	1.915,10	1.101,02	1.119,84	1.100,68	–	1.100,00	1.100,65
66 a 70	1.111,53	–	1.100,00	1.110,91	1.101,62	–	1.100,00	1.101,54
acima 70	1.115,90	–	1.100,00	1.115,47	1.104,43	1.100,00	1.100,00	1.104,32
Total	1.115,04	1.628,02	1.104,74	1.116,26	1.101,72	1.161,94	1.102,56	1.101,80

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.234,20	3.152,28	1.396,97	1.930,03	1.262,96	1.691,30	1.251,53	1.362,88
46 a 50	1.100,00	2.718,80	1.463,08	2.376,09	1.100,00	1.772,62	1.264,40	1.614,92
51 a 55	1.100,00	2.492,06	1.471,29	2.255,86	1.102,99	2.034,07	1.232,06	1.296,09
56 a 60	1.118,76	2.542,63	1.426,25	1.543,54	1.140,37	2.091,88	1.200,00	1.466,49
61 a 65	1.671,98	2.613,65	1.439,39	1.786,27	1.313,56	2.577,32	1.182,87	1.323,63
66 a 70	1.728,33	3.717,09	1.407,02	1.766,28	1.244,97	3.787,13	1.154,93	1.270,83
acima 70	1.817,15	4.753,10	1.676,13	1.923,15	1.283,40	3.584,35	1.237,01	1.295,94
Total	1.462,15	2.595,36	1.438,03	1.796,73	1.212,57	2.015,11	1.222,21	1.352,61

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	405.398	100,00	–	368.011	37.349	38	609.516.929	100,00	–	568.098.205	41.348.281	70.443
< 1	2.694	0,66	0,66	2.586	108	–	1.986.834	0,33	0,33	1.883.074	103.761	–
= 1	224.188	55,30	55,97	186.933	37.240	15	246.606.800	40,46	40,79	205.626.300	40.964.000	16.500
1 - 2	127.533	31,46	87,42	127.511	–	22	189.212.858	31,04	71,83	189.164.982	–	47.876
2 - 3	29.273	7,22	94,64	29.273	–	–	77.974.786	12,79	84,62	77.974.786	–	–
3 - 4	13.622	3,36	98,00	13.622	–	–	51.297.815	8,42	93,04	51.297.815	–	–
4 - 5	5.762	1,42	99,43	5.762	–	–	28.183.420	4,62	97,66	28.183.420	–	–
5 - 6	2.247	0,55	99,98	2.246	–	1	13.331.027	2,19	99,85	13.324.960	–	6.067
6 - 7	42	0,01	99,99	42	–	–	298.285	0,05	99,90	298.285	–	–
7 - 8	20	0,00	100,00	20	–	–	167.905	0,03	99,92	167.905	–	–
8 - 9	10	0,00	100,00	10	–	–	92.959	0,02	99,94	92.959	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	20.759	0,00	99,94	20.759	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	4	–	–	62.962	0,01	99,95	62.962	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,95	–	–	–
> 100	1	0,00	100,00	–	1	–	280.520	0,05	100,00	–	280.520	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

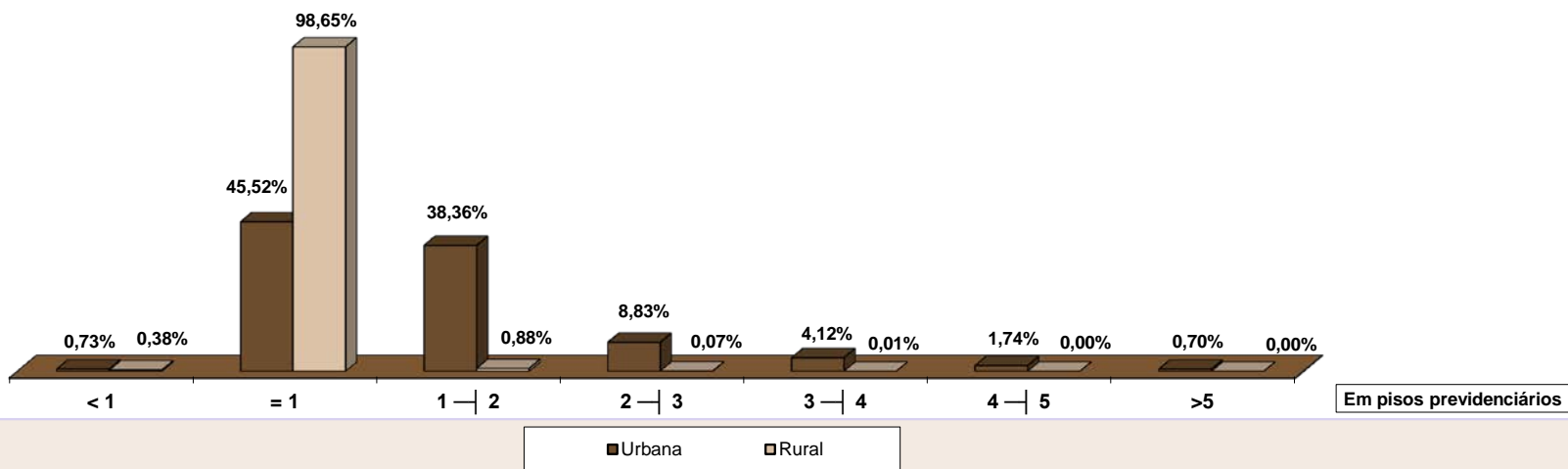
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

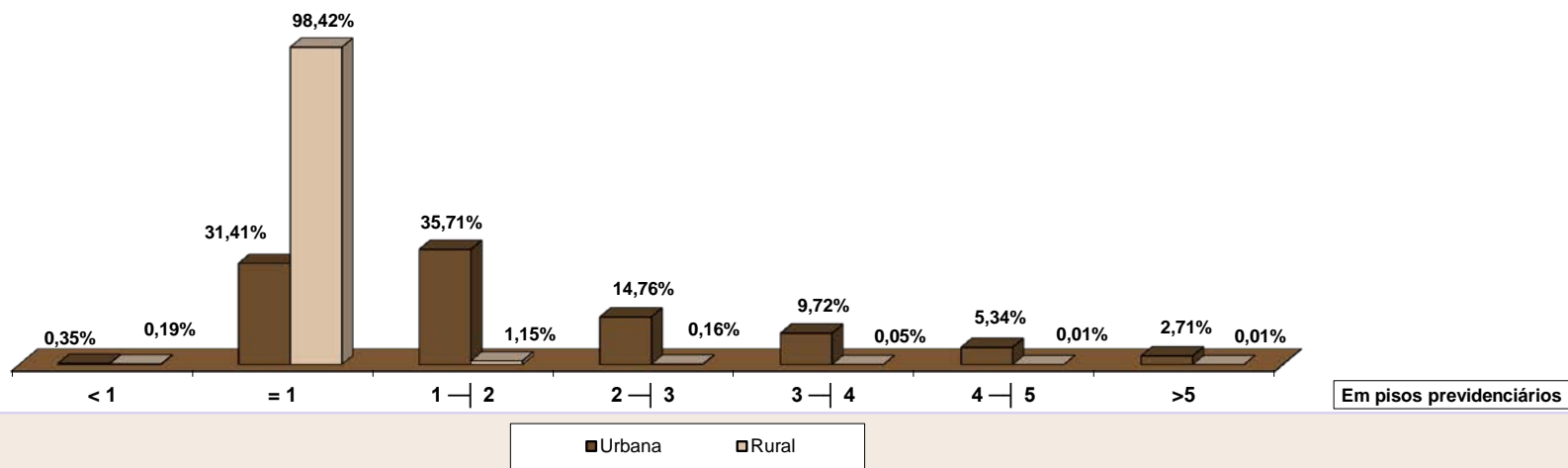
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	330.754	293.367	37.349	38	527.217.588	485.798.864	41.348.281	70.443	74.644	74.644	-	82.299.341	82.299.341	-
< 1	2.411	2.303	108	-	1.829.901	1.726.140	103.761	-	283	283	-	156.934	156.934	-
= 1	150.551	113.296	37.240	15	165.606.100	124.625.600	40.964.000	16.500	73.637	73.637	-	81.000.700	81.000.700	-
1 - 2	126.875	126.853	-	22	188.262.987	188.215.111	-	47.876	658	658	-	949.871	949.871	-
2 - 3	29.221	29.221	-	-	77.842.478	77.842.478	-	-	52	52	-	132.308	132.308	-
3 - 4	13.612	13.612	-	-	51.258.698	51.258.698	-	-	10	10	-	39.117	39.117	-
4 - 5	5.760	5.760	-	-	28.174.274	28.174.274	-	-	2	2	-	9.147	9.147	-
5 - 6	2.245	2.244	-	1	13.319.761	13.313.695	-	6.067	2	2	-	11.265	11.265	-
6 - 7	42	42	-	-	298.285	298.285	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	20	20	-	-	167.905	167.905	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	10	10	-	-	92.959	92.959	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	20.759	20.759	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	62.962	62.962	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	280.520	-	280.520	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	368.011	2.586	186.933	176.168	2.320	4	568.098.205	1.883.074	205.626.300	346.621.002	13.904.868	62.962
NORTE	15.897	130	10.459	5.232	74	2	22.070.357	88.513	11.504.900	10.009.131	436.161	31.653
Rondônia	2.611	78	1.538	986	8	1	3.555.126	53.309	1.691.800	1.752.452	45.646	11.920
Acre	1.100	8	787	298	7	–	1.496.738	5.611	865.700	584.583	40.844	–
Amazonas	2.804	5	1.951	837	10	1	3.933.746	2.941	2.146.100	1.705.547	59.425	19.733
Roraima	423	6	237	178	2	–	605.175	4.026.000	260.700	328.651	11.798	–
Pará	7.008	22	4.692	2.259	35	–	9.773.084	15.739	5.161.200	4.389.006	207.140	–
Amapá	541	6	369	163	3	–	761.028	3.669.600	405.900	334.308	17.151	–
Tocantins	1.410	5	885	511	9	–	1.945.459	3.216	973.500	914.585	54.157	–
NORDESTE	74.895	557	55.562	18.483	293	–	98.298.989	362.716	61.118.200	35.074.827	1.743.246	–
Maranhão	6.389	34	5.184	1.155	16	–	7.987.687	22.728	5.702.400	2.168.584	93.975	–
Piauí	5.999	53	4.659	1.263	24	–	7.623.007	36.588	5.124.900	2.318.908	142.611	–
Ceará	10.443	114	7.877	2.416	36	–	13.573.405	71.056	8.664.700	4.623.678	213.971	–
Rio Grande do Norte	5.222	23	3.708	1.460	31	–	6.969.310	13.754	4.078.800	2.694.006	182.750	–
Paraíba	7.635	63	5.335	2.215	22	–	10.260.922	40.440	5.868.500	4.222.193	129.789	–
Pernambuco	11.013	88	7.596	3.275	54	–	14.899.895	57.651	8.355.600	6.168.368	318.276	–
Alagoas	3.907	42	2.867	982	16	–	5.015.539	27.566	3.153.700	1.732.172	102.101	–
Sergipe	2.725	12	1.994	709	10	–	3.595.456	7.381	2.193.400	1.335.832	58.842	–
Bahia	21.562	128	16.342	5.008	84	–	28.373.769	85.551	17.976.200	9.811.086	500.931	–
SUDESTE	145.058	842	54.104	88.886	1.225	1	246.517.132	653.736	59.514.400	178.998.137	7.332.620	18.240
Minas Gerais	43.211	168	23.381	19.462	200	–	63.697.105	119.098	25.719.100	36.653.407	1.205.500	–
Espírito Santo	5.977	15	3.062	2.845	55	–	9.255.584	11.922	3.368.200	5.545.495	329.967	–
Rio de Janeiro	22.215	51	8.354	13.623	186	1	37.157.393	39.532	9.189.400	26.814.461	1.095.760	18.240
São Paulo	73.655	608	19.307	52.956	784	–	136.407.051	483.184	21.237.700	109.984.774	4.701.393	–
SUL	65.924	902	28.889	35.775	358	–	101.516.839	665.611	31.777.900	66.911.598	2.161.730	–
Paraná	20.287	139	8.871	11.137	140	–	31.505.063	104.710	9.758.100	20.792.296	849.957	–
Santa Catarina	20.902	494	8.758	11.561	89	–	32.032.410	367.040	9.633.800	21.499.224	532.346	–
Rio Grande do Sul	24.735	269	11.260	13.077	129	–	37.979.366	193.861	12.386.000	24.620.078	779.427	–
CENTRO-OESTE	66.237	155	37.919	27.792	370	1	99.694.889	112.498	41.710.900	55.627.310	2.231.111	13.069
Mato Grosso do Sul	4.831	50	2.247	2.503	30	1	7.284.005	37.266	2.471.700	4.581.104	180.866	13.069
Mato Grosso	4.601	33	2.266	2.286	16	–	6.903.665	25.117	2.492.600	4.291.174	94.774	–
Goiás	9.104	55	4.568	4.449	32	–	13.717.286	37.841	5.024.800	8.465.789	188.856	–
Distrito Federal	47.701	17	28.838	18.554	292	–	71.789.933	12.274	31.721.800	38.289.243	1.766.615	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

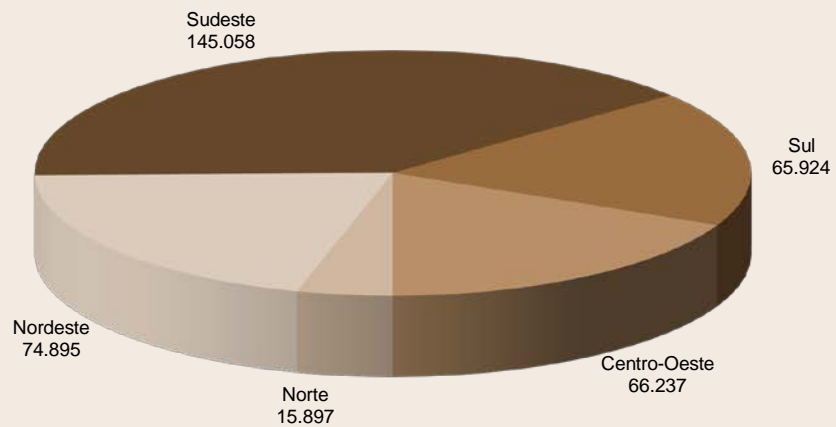
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	368.011	100,00	-5,85	293.367	74.644	20,28	568.098.205	100,00	-6,16	485.798.864	82.299.341	14,49	1.543,70	1.655,94	1.102,56	nd
NORTE	15.897	4,32	-3,98	8.707	7.190	45,23	22.070.357	3,88	-5,64	14.146.058	7.924.299	35,90	1.388,33	1.624,68	1.102,13	...
Rondônia	2.611	0,71	2,07	1.767	844	32,32	3.555.126	0,63	-1,64	2.635.526	919.600	25,87	1.361,60	1.491,53	1.089,57	nd
Acre	1.100	0,30	15,30	534	566	51,45	1.496.738	0,26	15,96	869.663	627.075	41,90	1.360,67	1.628,58	1.107,91	nd
Amazonas	2.804	0,76	-16,97	1.333	1.471	52,46	3.933.746	0,69	-19,57	2.309.778	1.623.969	41,28	1.402,91	1.732,77	1.103,99	nd
Roraima	423	0,11	-23,37	284	139	32,86	605.175	0,11	-26,19	452.218	152.957	25,27	1.430,67	1.592,32	1.100,41	nd
Pará	7.008	1,90	-2,48	3.595	3.413	48,70	9.773.084	1,72	-3,47	6.009.223	3.763.861	38,51	1.394,56	1.671,55	1.102,80	nd
Amapá	541	0,15	-8,46	289	252	46,58	761.028	0,13	-10,07	484.378	276.650	36,35	1.406,71	1.676,05	1.097,82	nd
Tocantins	1.410	0,38	5,38	905	505	35,82	1.945.459	0,34	7,85	1.385.272	560.187	28,79	1.379,76	1.530,69	1.109,28	nd
NORDESTE	74.895	20,35	-4,53	37.263	37.632	50,25	98.298.989	17,30	-4,37	56.952.961	41.346.028	42,06	1.312,49	1.528,41	1.098,69	...
Maranhão	6.389	1,74	2,01	2.050	4.339	67,91	7.987.687	1,41	-0,10	3.220.731	4.766.957	59,68	1.250,22	1.571,09	1.098,63	nd
Piauí	5.999	1,63	8,86	2.433	3.566	59,44	7.623.007	1,34	6,14	3.705.977	3.917.030	51,38	1.270,71	1.523,21	1.098,44	nd
Ceará	10.443	2,84	-8,08	5.255	5.188	49,68	13.573.405	2,39	-7,92	7.876.587	5.696.818	41,97	1.299,76	1.498,87	1.098,08	nd
Rio Grande do Norte	5.222	1,42	-2,63	3.028	2.194	42,01	6.969.310	1,23	-1,18	4.557.441	2.411.869	34,61	1.334,61	1.505,10	1.099,30	nd
Paraíba	7.635	2,07	1,73	4.524	3.111	40,75	10.260.922	1,81	3,39	6.844.144	3.416.778	33,30	1.343,93	1.512,85	1.098,29	nd
Pernambuco	11.013	2,99	-8,52	6.351	4.662	42,33	14.899.895	2,62	-7,67	9.781.605	5.118.290	34,35	1.352,94	1.540,17	1.097,87	nd
Alagoas	3.907	1,06	-11,73	2.230	1.677	42,92	5.015.539	0,88	-10,13	3.174.712	1.840.827	36,70	1.283,73	1.423,64	1.097,69	nd
Sergipe	2.725	0,74	-10,21	1.589	1.136	41,69	3.595.456	0,63	-8,79	2.347.506	1.247.950	34,71	1.319,43	1.477,35	1.098,55	nd
Bahia	21.562	5,86	-6,03	9.803	11.759	54,54	28.373.769	4,99	-6,17	15.444.259	12.929.510	45,57	1.315,92	1.575,46	1.099,54	nd
SUDESTE	145.058	39,42	-5,36	132.176	12.882	8,88	246.517.132	43,39	-5,92	232.193.290	14.323.843	5,81	1.699,44	1.756,70	1.111,93	...
Minas Gerais	43.211	11,74	-3,41	35.156	8.055	18,64	63.697.105	11,21	-3,45	54.815.153	8.881.952	13,94	1.474,09	1.559,20	1.102,66	nd
Espírito Santo	5.977	1,62	-4,54	4.653	1.324	22,15	9.255.584	1,63	-2,53	7.792.090	1.463.494	15,81	1.548,53	1.674,64	1.105,36	nd
Rio de Janeiro	22.215	6,04	-1,20	21.027	1.188	5,35	37.157.393	6,54	-1,20	35.847.059	1.310.334	3,53	1.672,63	1.704,81	1.102,98	nd
São Paulo	73.655	20,01	-7,68	71.340	2.315	3,14	136.407.051	24,01	-8,42	133.738.989	2.668.062	1,96	1.851,97	1.874,67	1.152,51	nd
SUL	65.924	17,91	-11,24	54.133	11.791	17,89	101.516.839	17,87	-12,14	88.524.932	12.991.906	12,80	1.539,91	1.635,32	1.101,85	...
Paraná	20.287	5,51	-10,31	16.853	3.434	16,93	31.505.063	5,55	-11,75	27.715.783	3.789.280	12,03	1.552,97	1.644,56	1.103,46	nd
Santa Catarina	20.902	5,68	-10,16	17.327	3.575	17,10	32.032.410	5,64	-9,86	28.098.772	3.933.639	12,28	1.532,50	1.621,68	1.100,32	nd
Rio Grande do Sul	24.735	6,72	-12,85	19.953	4.782	19,33	37.979.366	6,69	-14,27	32.710.378	5.268.988	13,87	1.535,45	1.639,37	1.101,84	nd
CENTRO-OESTE	66.237	18,00	-3,05	61.088	5.149	7,77	99.694.889	17,55	-1,92	93.981.623	5.713.266	5,73	1.505,12	1.538,46	1.109,59	...
Mato Grosso do Sul	4.831	1,31	-8,75	3.868	963	19,93	7.284.005	1,28	-7,80	6.216.412	1.067.593	14,66	1.507,76	1.607,14	1.108,61	nd
Mato Grosso	4.601	1,25	-3,22	3.533	1.068	23,21	6.903.665	1,22	-2,76	5.726.018	1.177.647	17,06	1.500,47	1.620,72	1.102,67	nd
Goiás	9.104	2,47	-7,37	7.178	1.926	21,16	13.717.286	2,41	-6,72	11.588.624	2.128.662	15,52	1.506,73	1.614,46	1.105,22	nd
Distrito Federal	47.701	12,96	-1,53	46.509	1.192	2,50	71.789.933	12,64	-0,22	70.450.568	1.339.364	1,87	1.505,00	1.514,77	1.123,63	nd

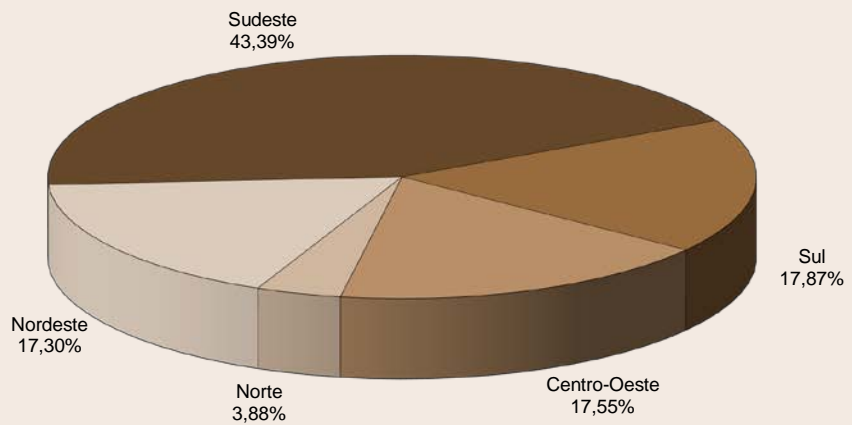
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

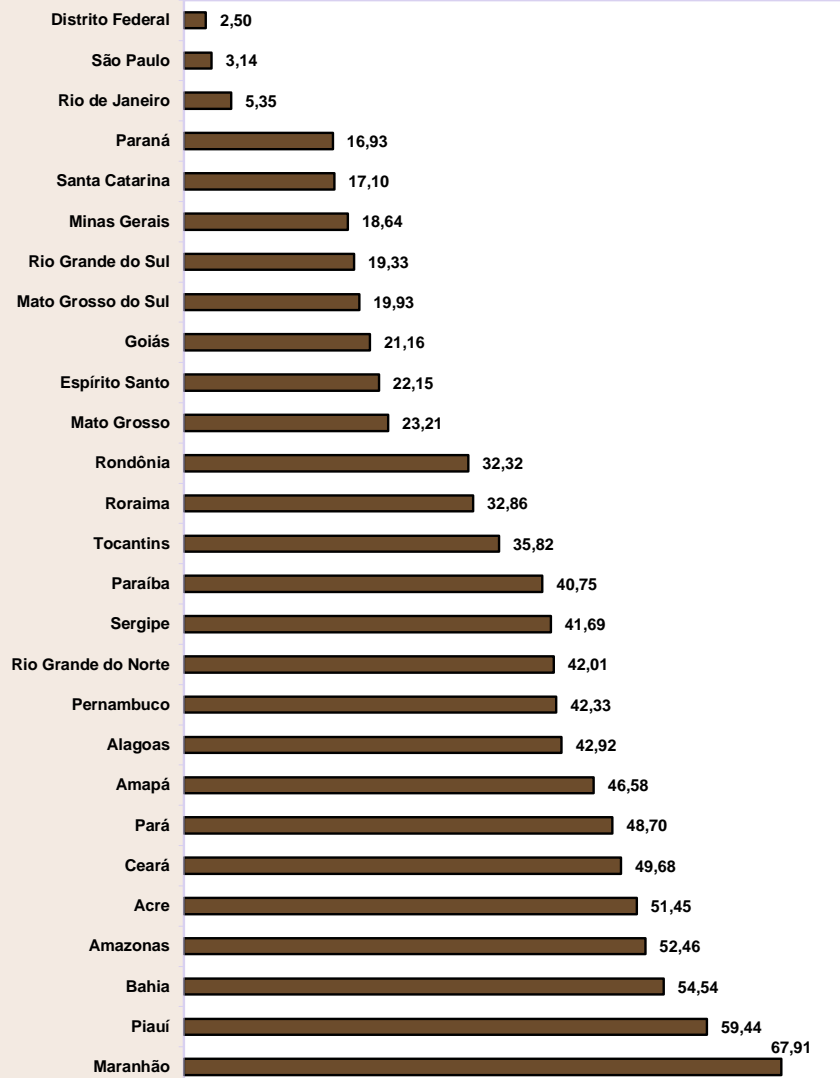
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



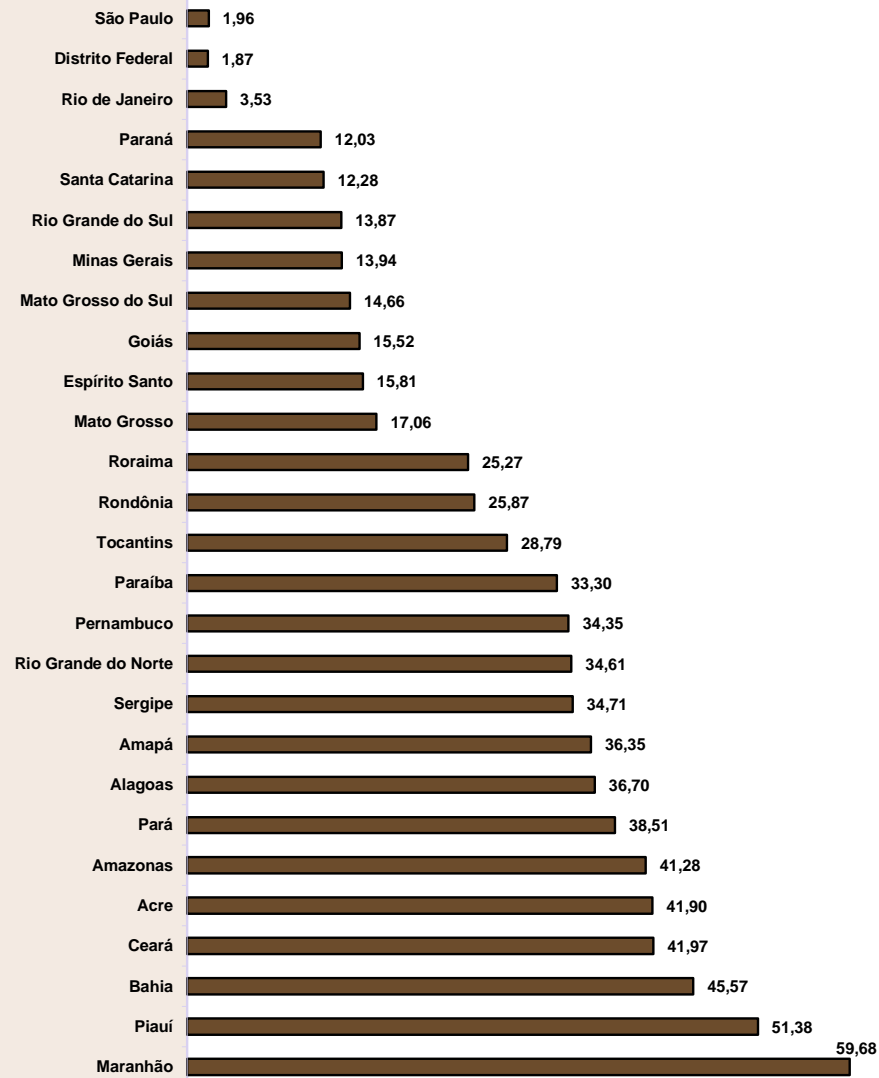
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	62.305	31.435	30.870	82.576.287	48.376.250	34.200.037	1.325,36	1.538,93	1.107,87
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		62.305	31.435	30.870	82.576.287	48.376.250	34.200.037	1.325,36	1.538,93	1.107,87
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.508	8.638	1.870	13.926.695	11.862.336	2.064.359	1.325,34	1.373,27	1.103,94
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		10.508	8.638	1.870	13.926.695	11.862.336	2.064.359	1.325,34	1.373,27	1.103,94
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.378	20.305	73	45.774.050	45.661.264	112.786	2.246,25	2.248,77	1.545,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.792	1.792	-	6.951.450	6.951.450	-	3.879,16	3.879,16	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	579	579	-	1.613.401	1.613.401	-	2.786,53	2.786,53	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.749	22.676	73	54.338.901	54.226.115	112.786	2.388,63	2.391,34	1.545,02

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	56.363	41.077	15.286	92.372.471	75.504.715	16.867.756	1.638,88	1.838,13	1.103,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	18.332	18.332	-	3.666,30	3.666,30	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		56.368	41.082	15.286	92.390.803	75.523.047	16.867.756	1.639,06	1.838,35	1.103,48
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	771	714	57	967.450	904.750	62.700	1.254,80	1.267,16	1.100,00
31	Auxílio-doença previdenciário	151.599	141.953	9.646	240.161.110	229.548.623	10.612.488	1.584,19	1.617,07	1.100,20
36	Auxílio Acidente	1.587	1.352	235	1.341.253	1.210.056	131.197	845,15	895,01	558,29
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		153.957	144.019	9.938	242.469.813	231.663.429	10.806.385	1.574,92	1.608,56	1.087,38
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.645	13.398	247	23.981.768	23.710.068	271.700	1.757,55	1.769,67	1.100,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	339	319	20	699.362	677.362	22.000	2.063,02	2.123,39	1.100,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	32	31	1	72.784	71.277	1.507	2.274,49	2.299,25	1.507,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.828	1.785	43	2.128.143	2.102.224	25.918	1.164,19	1.177,72	602,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3	3	-	294	294	-	97,90	97,90	-
Total de Benefícios Acidentários		15.847	15.536	311	26.882.350	26.561.225	321.125	1.696,37	1.709,66	1.032,56
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	46.277	29.981	16.296	55.513.356	37.586.463	17.926.893	1.199,59	1.253,68	1.100,08
Total de Espécies Diversas		46.277	29.981	16.296	55.513.356	37.586.463	17.926.893	1.199,59	1.253,68	1.100,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		368.011	293.367	74.644	568.098.205	485.798.864	82.299.341	1.543,70	1.655,94	1.102,56

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	22	22	-	13.891	13.891	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.099	16.099	-	17.987.385	17.987.385	-	1.117,30	1.117,30	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.228	21.228	-	23.347.005	23.347.005	-	1.099,82	1.099,82	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		37.349	37.349	-	41.348.281	41.348.281	-	1.107,08	1.107,08	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

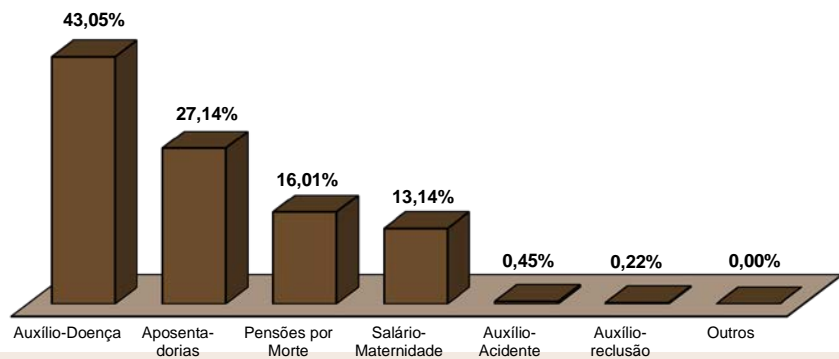
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	3.300	3.300	-	1.100,00	1.100,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	7.167	7.167	-	3.583,25	3.583,25	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	-	9.900	9.900	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	8.800	8.800	-	2.200,00	2.200,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	37.400	37.400	-	2.200,00	2.200,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	3.876	3.876	-	1.292,13	1.292,13	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		38	38	-	70.443	70.443	-	1.853,76	1.853,76	-

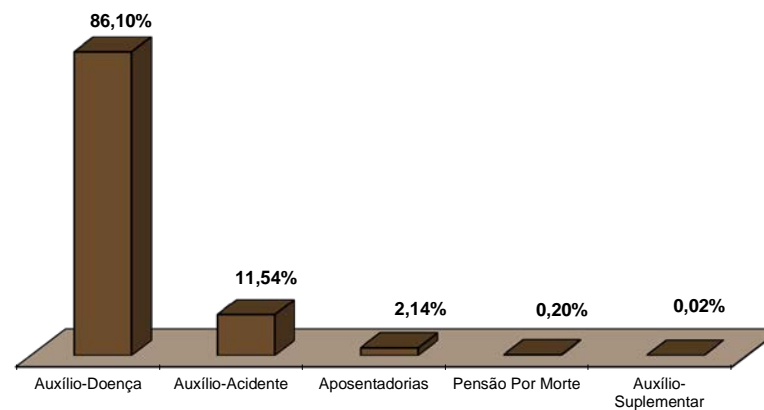
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

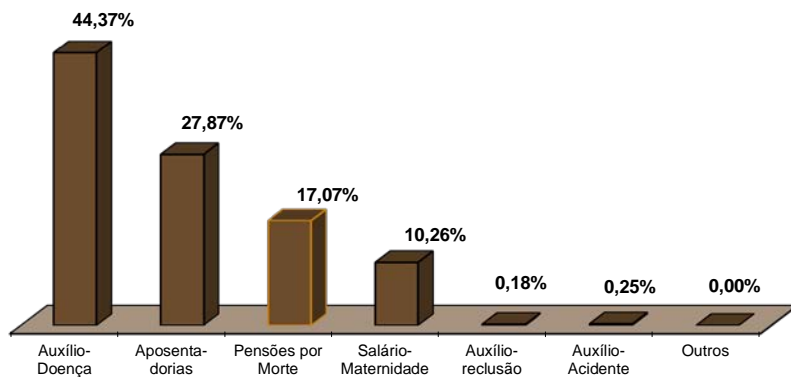
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



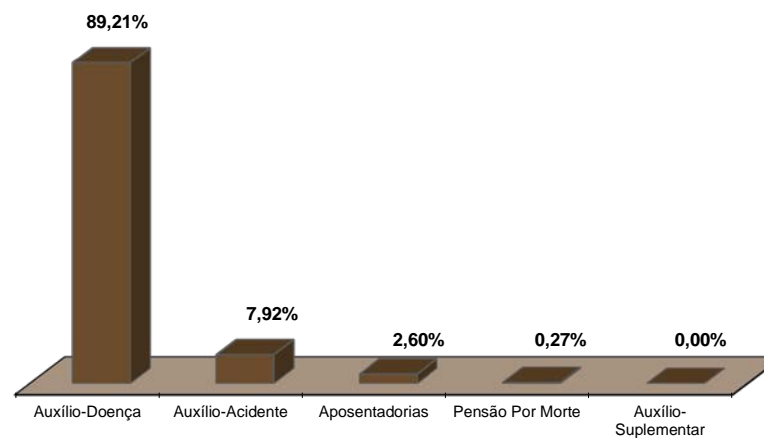
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.299.457.400	100,00	-18,97	1.032.992.690	266.464.710
NORTE	64.417.279	4,96	-12,45	39.930.558	24.486.721
Rondônia	8.729.877	0,67	-20,46	6.300.816	2.429.061
Acre	4.020.919	0,31	14,69	2.101.178	1.919.742
Amazonas	14.885.738	1,15	-17,40	8.747.955	6.137.783
Roraima	1.516.734	0,12	-13,69	976.367	540.367
Pará	27.519.485	2,12	-8,11	17.493.780	10.025.706
Amapá	2.441.424	0,19	-18,28	1.306.333	1.135.091
Tocantins	5.303.102	0,41	-16,90	3.004.129	2.298.973
NORDESTE	280.014.466	21,55	-19,28	138.638.551	141.375.915
Maranhão	25.616.124	1,97	-8,22	9.184.302	16.431.822
Piauí	23.506.206	1,81	-5,23	10.590.913	12.915.293
Ceará	36.956.376	2,84	-13,43	18.201.698	18.754.679
Rio Grande do Norte	16.912.351	1,30	-23,64	8.804.857	8.107.494
Paraíba	26.333.761	2,03	-11,06	14.426.774	11.906.987
Pernambuco	40.314.233	3,10	-18,32	22.090.730	18.223.503
Alagoas	14.096.645	1,08	-31,04	7.514.408	6.582.237
Sergipe	10.512.608	0,81	-29,02	6.075.705	4.436.903
Bahia	85.766.162	6,60	-25,50	41.749.165	44.016.997
SUDESTE	531.798.495	40,92	-17,92	486.725.473	45.073.022
Minas Gerais	146.881.818	11,30	-18,16	117.005.703	29.876.115
Espírito Santo	21.017.258	1,62	-20,26	15.721.919	5.295.339
Rio de Janeiro	84.289.409	6,49	-18,55	81.295.077	2.994.331
São Paulo	279.610.010	21,52	-17,41	272.702.773	6.907.237
SUL	219.974.195	16,93	-19,46	185.572.587	34.401.607
Paraná	72.946.618	5,61	-22,31	62.552.495	10.394.124
Santa Catarina	65.874.567	5,07	-17,12	55.623.822	10.250.745
Rio Grande do Sul	81.153.010	6,25	-18,63	67.396.271	13.756.739
CENTRO-OESTE	203.252.965	15,64	-22,50	182.125.520	21.127.445
Mato Grosso do Sul	15.289.871	1,18	-28,09	11.837.372	3.452.500
Mato Grosso	18.735.587	1,44	-24,54	15.095.355	3.640.233
Goiás	39.544.914	3,04	-17,88	32.701.593	6.843.321
Distrito Federal	129.682.592	9,98	-22,82	122.491.201	7.191.391

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.532.799.559	100,00	-20,21	1.266.334.850	266.464.710
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.299.457.400	84,78	-18,97	1.032.992.690	266.464.710
Previdenciários	1.254.759.035	81,86	-18,81	989.070.452	265.688.582
Aposentadorias	471.401.578	30,75	-19,24	362.231.029	109.170.549
Idade	204.990.201	13,37	-25,04	100.455.535	104.534.666
Invalidez	30.400.549	1,98	-13,92	26.273.150	4.127.399
Tempo de Contribuição	236.010.828	15,40	-14,16	235.502.345	508.483
Pensões por Morte	258.258.706	16,85	0,40	197.433.854	60.824.852
Auxílios	386.974.271	25,25	-25,32	360.632.655	26.341.616
Doença	374.055.315	24,40	-26,12	348.324.880	25.730.434
Acidente	5.191.756	0,34	-18,53	4.891.080	300.676
Reclusão	7.727.200	0,50	40,43	7.416.694	310.506
Salário-Maternidade	138.124.480	9,01	-25,84	68.772.914	69.351.566
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	44.698.365	2,92	-23,37	43.922.238	776.127
Aposentadorias por Invalidez	1.546.652	0,10	13,26	1.512.499	34.153
Pensão por Morte	157.592	0,01	-32,76	154.097	3.494.990
Auxílio-Doença	34.404.133	2,24	-25,12	33.818.985	585.147
Auxílio-Acidente	8.588.228	0,56	-20,36	8.434.896	153.332
Auxílio-Suplementar	1.760	0,00	-44,06	1.760	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	232.498.834	15,17	-26,57	232.498.834	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	232.439.391	15,16	-26,55	232.439.391	-
Idoso	83.032.871	5,42	-30,38	83.032.871	-
Portador de Deficiência	149.406.520	9,75	-24,24	149.406.520	-
Antecipação do BPC	59.223	0,00	-64,38	59.223	-
Rendas Mensais Vitalícias	220	0,00	-	220	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	220	0,00	0,00	220	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	843.325	0,06	20,22	843.325	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

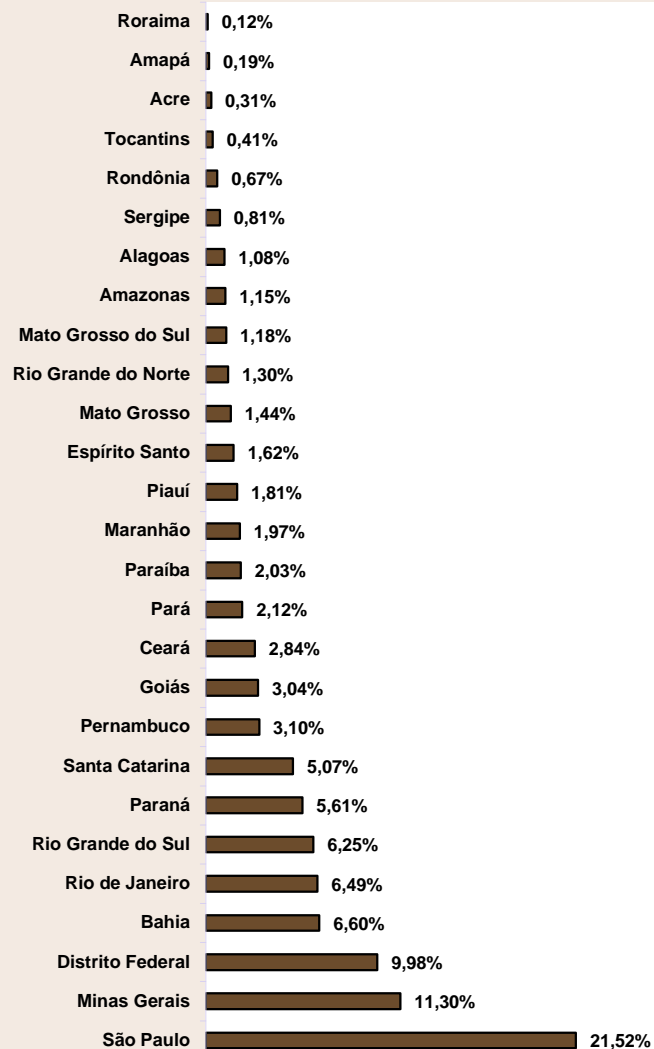
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

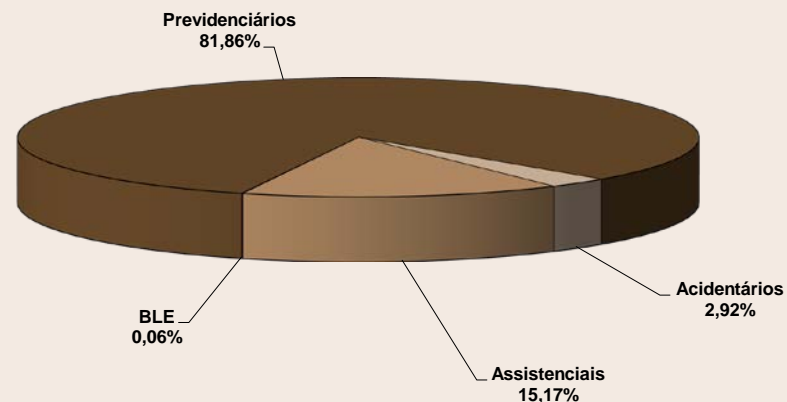
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

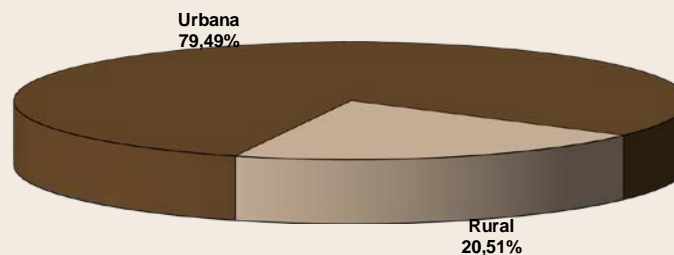
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	62.305	31.435	30.870	27.880	21.211	2.935	9.180	620	479	19,4	9,3	29,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	20.378	20.305	73	11.175	40	6.124	25	3.006	8	30,2	30,2	34,2
46	Aposentadoria especial	1.792	1.792	–	16	–	1.691	–	85	–	94,4	94,4	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	579	579	–	466	–	99	–	14	–	17,1	17,1	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.508	8.638	1.870	2.870	512	5.744	1.357	24	1	67,6	66,5	72,6
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	339	319	20	102	5	216	15	1	–	68,1	67,7	75,0
21	Pensão por morte previdenciária	56.363	41.077	15.286	38.719	13.468	2.178	1.753	180	65	7,0	5,3	11,5
31	Auxílio-doença previdenciário	151.599	141.953	9.646	74.240	3.780	11.935	2.357	55.778	3.509	9,4	8,4	24,4
91	Auxílio-doença Acidentário	13.645	13.398	247	12.045	217	299	17	1.054	13	2,3	2,2	6,9
36	Auxílio Acidente	1.587	1.352	235	491	122	860	112	1	1	61,2	63,6	47,7
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.828	1.785	43	336	10	1.437	33	12	–	80,4	80,5	76,7
25	Auxílio-reclusão	771	714	57	406	38	300	19	8	–	41,4	42,0	33,3
80	Salário-maternidade	46.277	29.981	16.296	26.298	13.595	268	2.577	3.415	124	6,1	0,9	15,8
	Outras espécies	37.427	37.426	1	31.118	–	6.059	–	249	1	16,2	16,2	–
	Total	405.398	330.754	74.644	226.162	52.999	40.145	17.445	64.447	4.200	14,2	12,1	23,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

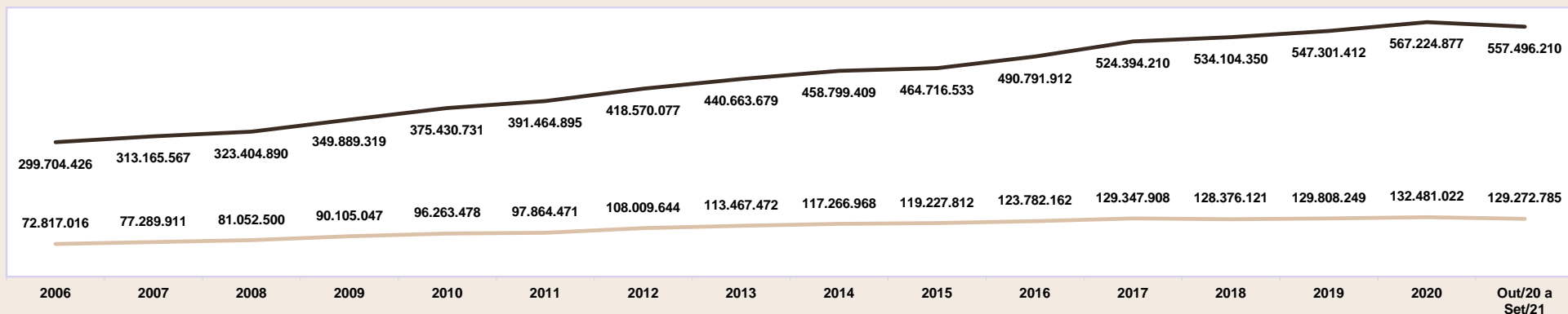
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	508.728.239.281	5,81	412.698.195.897	96.030.043.384	-	-	-

FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

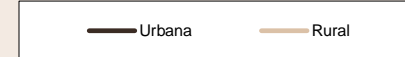
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

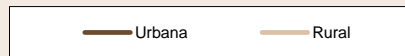
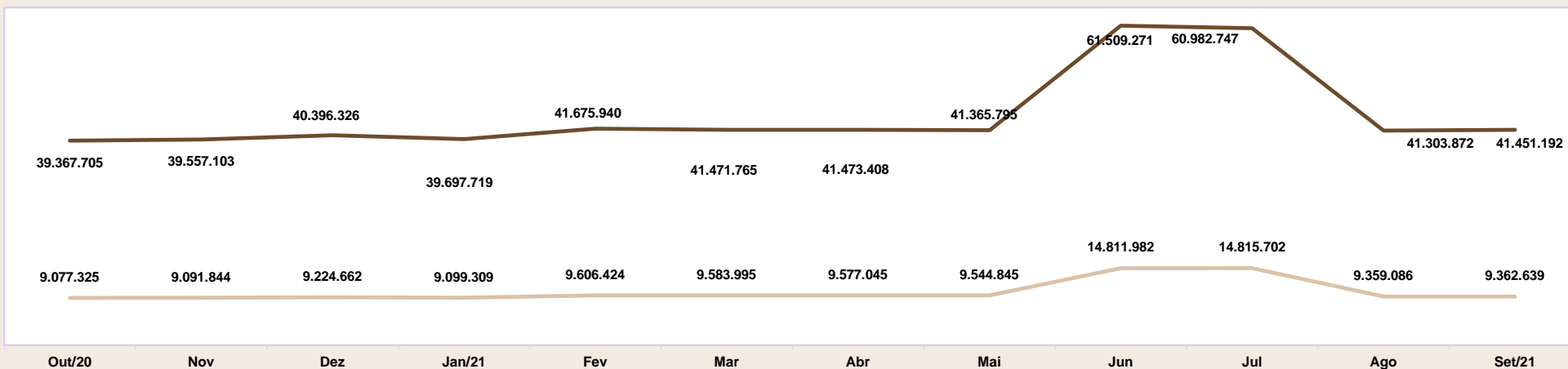
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2021



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



14

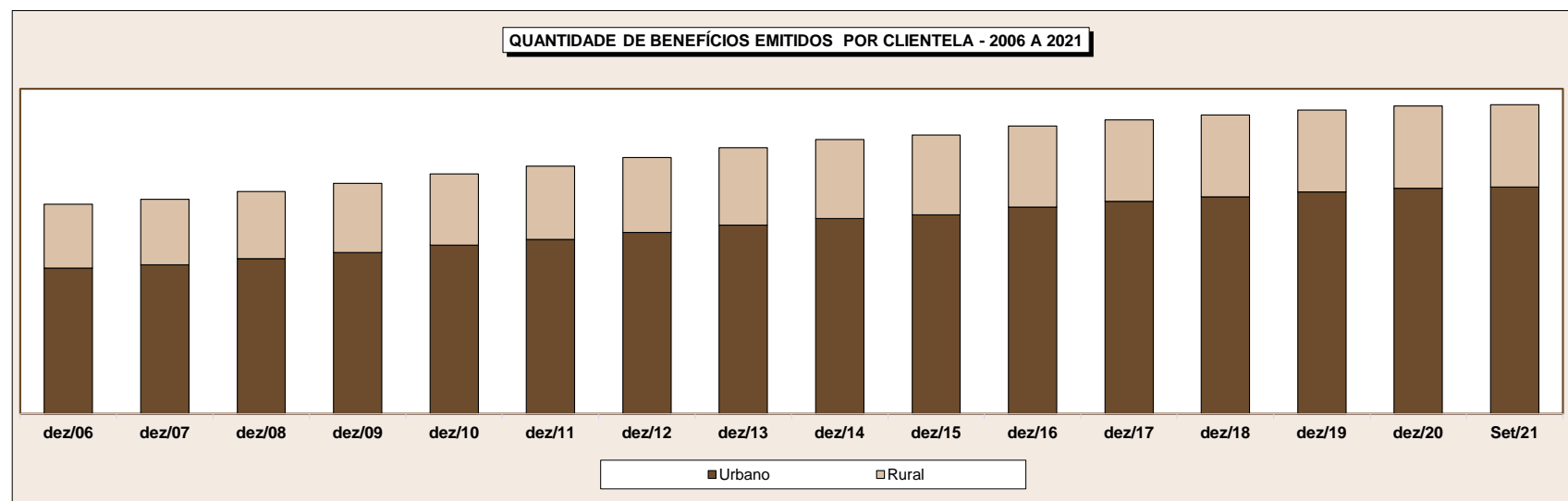
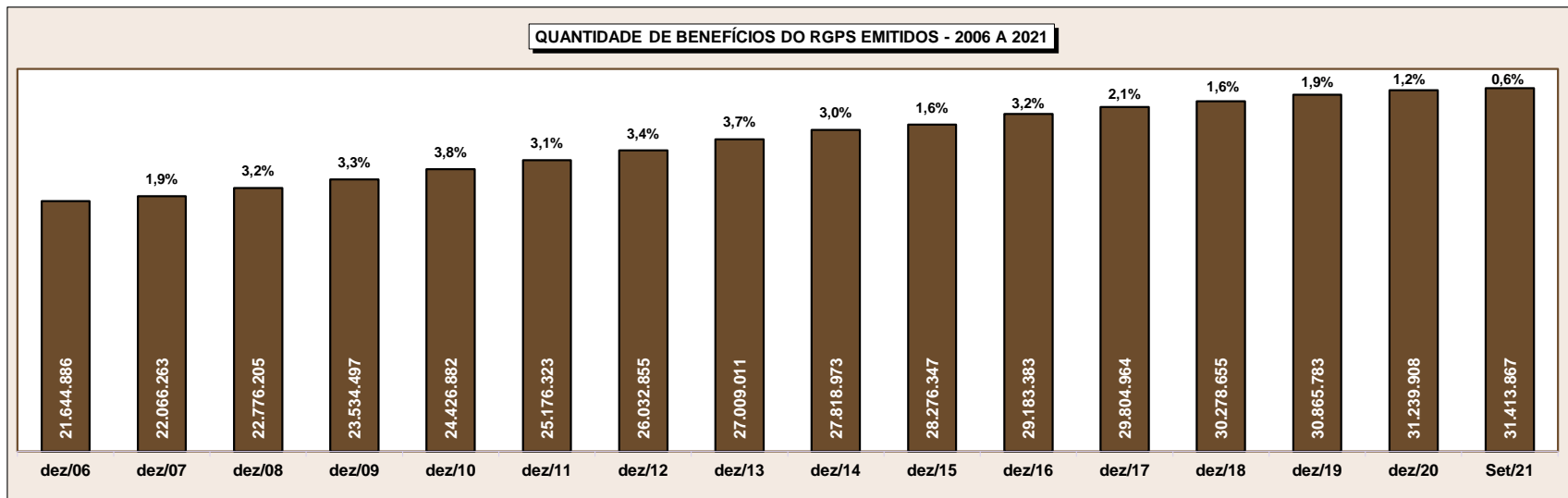
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Subtotal	-	-	-	-	508.728.239.281	461.188.043.479	47.184.300.049	355.895.753	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

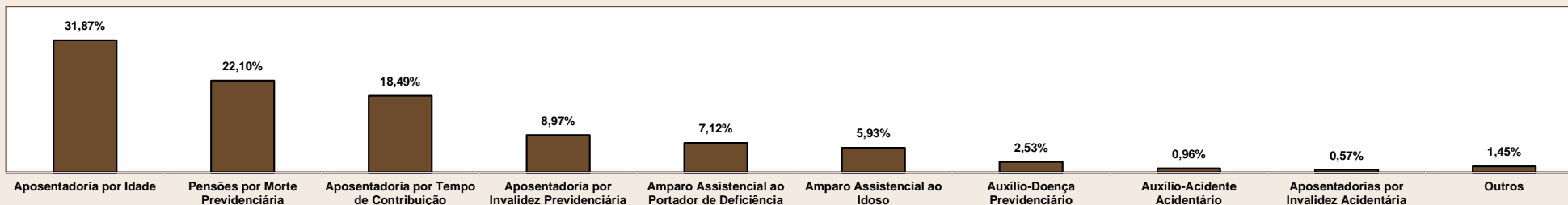
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.238.879	100,00			0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	100,00			-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.413.867	86,69	100,00		0,09	21.800.074	9.613.793	45.498.699.156	89,54	100,00		-0,06	36.177.842.611	9.320.856.545	1.448,36	1.659,53	969,53
Previdenciários	30.648.909	84,57	97,56	100,00	0,10	21.061.920	9.586.989	44.516.631.575	87,61	97,84	100,00	-0,06	35.218.284.302	9.298.347.273	1.452,47	1.672,13	969,89
Aposentadorias	21.498.958	59,33	68,44	70,15	0,05	14.423.702	7.075.256	32.284.924.955	63,54	70,96	72,52	-0,09	25.425.878.396	6.859.046.559	1.501,70	1.762,78	969,44
Idade	11.550.319	31,87	36,77	37,69	0,11	4.954.283	6.596.036	12.873.378.269	25,33	28,29	28,92	0,02	6.487.696.077	6.385.682.192	1.114,55	1.309,51	968,11
Invalidez	3.249.219	8,97	10,34	10,60	-0,15	2.794.363	454.856	4.374.428.790	8,61	9,61	9,83	-0,44	3.931.137.926	443.290.864	1.346,30	1.406,81	974,57
Tempo de Contribuição	6.699.420	18,49	21,33	21,86	0,04	6.675.056	24.364	15.037.117.897	29,59	33,05	33,78	-0,08	15.007.044.394	30.073.503	2.244,54	2.248,23	1.234,34
Pensões por Morte	8.010.002	22,10	25,50	26,13	0,31	5.620.156	2.389.846	10.673.823.676	21,01	23,46	23,98	0,02	8.352.813.487	2.321.010.189	1.332,56	1.486,22	971,20
Auxílios	1.069.228	2,95	3,40	3,49	-0,14	951.564	117.664	1.480.696.550	2,91	3,25	3,33	0,18	1.366.470.137	114.226.413	1.384,83	1.436,03	970,78
Doença	917.830	2,53	2,92	2,99	-0,21	824.425	93.405	1.348.356.676	2,65	2,96	3,03	0,18	1.248.280.302	100.076.374	1.469,07	1.514,12	1.071,42
Acidente	128.638	0,35	0,41	0,42	0,77	105.934	22.704	105.324.662	0,21	0,23	0,24	0,89	92.772.156	12.552.507	818,77	875,75	552,88
Reclusão	22.760	0,06	0,07	0,07	-2,28	21.205	1.555	27.015.212	0,05	0,06	0,06	-2,36	25.417.679	1.597.533	1.186,96	1.198,66	1.027,35
Salário-Maternidade	70.665	0,19	0,22	0,23	-4,51	66.442	4.223	77.128.949	0,15	0,17	0,17	-4,89	73.064.837	4.064.112	1.091,47	1.099,68	962,38
Outros ⁽¹⁾	56	0,00	0,00	0,00	-1,75	56	-	57.444	0,00	0,00	0,00	-0,32	57.444	-	1.025,79	1.025,79	-
Acidentários	764.958	2,11	2,44	100,00	-0,06	738.154	26.804	982.067.581	1,93	2,16	100,00	-0,08	959.558.309	22.509.272	1.283,82	1.299,94	839,77
Aposentadorias por Invalidez	205.574	0,57	0,65	26,87	-0,12	192.864	12.710	342.989.015	0,67	0,75	34,93	-0,40	330.755.228	12.233.787	1.668,45	1.714,97	962,53
Pensão por Morte	101.127	0,28	0,32	13,22	-0,32	97.671	3.456	146.608.829	0,29	0,32	14,93	-0,56	143.221.156	3.387.673	1.449,75	1.466,36	980,23
Auxílio-Doença	81.733	0,23	0,26	10,68	0,10	79.734	1.999	140.617.231	0,28	0,31	14,32	0,60	138.496.859	2.120.373	1.720,45	1.736,99	1.060,72
Auxílio-Acidente	349.327	0,96	1,11	45,67	0,09	340.688	8.639	344.219.939	0,68	0,76	35,05	0,20	339.452.499	4.767.440	985,38	996,37	551,85
Auxílio-Suplementar	27.197	0,08	0,09	3,56	-1,16	27.197	-	7.632.567	0,02	0,02	0,78	-1,04	7.632.567	-	280,64	280,64	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.808.669	13,27	100,00		0,18	4.770.616	38.053	5.277.357.994	10,39	100,00		0,18	5.235.575.707	41.782.287	1.097,47	1.097,46	1.098,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.731.008	13,06	98,38	100,00	0,20	4.731.008	-	5.192.137.538	10,22	98,39	100,00	0,20	5.192.137.538	-	1.097,47	1.097,47	-
Idoso	2.150.275	5,93	44,72	45,45	0,50	2.150.275	-	2.362.531.367	4,65	44,77	45,50	0,50	2.362.531.367	-	1.098,71	1.098,71	-
Portador de Deficiência	2.580.657	7,12	53,67	54,55	-0,04	2.580.657	-	2.829.560.571	5,57	53,62	54,50	-0,04	2.829.560.571	-	1.096,45	1.096,45	-
Antecipação do BPC	76	0,00	0,00	0,00	-17,39	76	-	45.600	0,00	0,00	0,00	-17,39	45.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	77.661	0,21	1,62	100,00	-1,25	39.608	38.053	85.220.456	0,17	1,61	100,00	-1,25	43.438.169	41.782.287	1.097,34	1.096,70	1.098,00
Idade	6.415	0,02	0,13	8,26	-3,11	3.082	3.333	7.056.020	0,01	0,13	8,28	-3,10	3.389.925	3.666.095	1.099,93	1.099,91	1.099,94
Invalidez	71.246	0,20	1,48	91,74	-1,08	36.526	34.720	78.164.436	0,15	1,48	91,72	-1,08	40.048.244	38.116.192	1.097,11	1.096,43	1.097,82
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.343	0,05			-0,54	16.343	-	37.773.794	0,07			-0,32	37.773.794	-	2.311,31	2.311,31	-

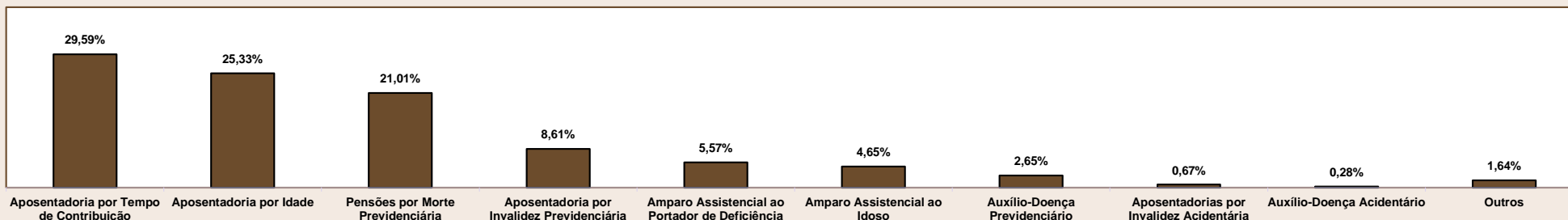
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

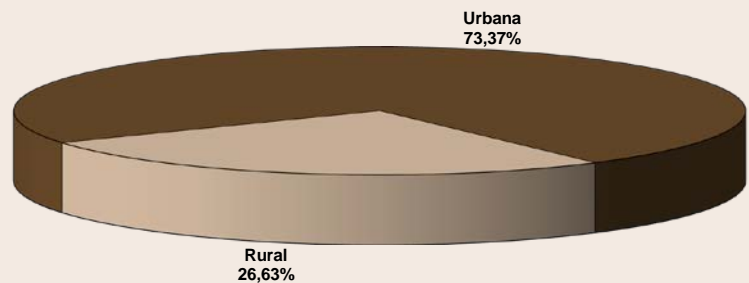
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



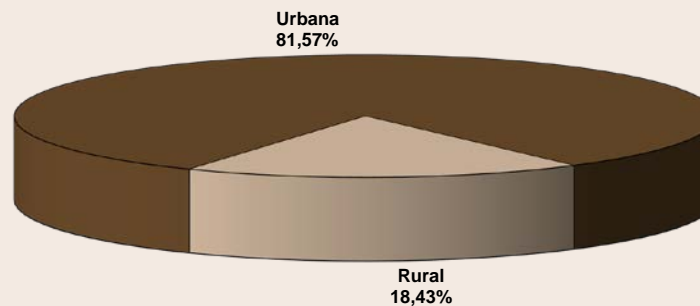
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.238.880	100,00	–	31.413.868	4.808.669	16.343	56.774.708.418	100,00	–	51.452.546.162	5.282.046.166	40.116.089
< 1	777.784	2,15	2,15	768.367	9.324	93	473.434.053	0,83	0,83	470.630.282	2.758.292	45.479
= 1	23.407.073	64,59	66,74	18.605.861	4.799.287	1.925	25.747.780.300	45,35	46,18	20.466.447.100	5.279.215.700	2.117.500
1 - 2	6.055.376	16,71	83,45	6.042.542	58	12.776	9.484.224.275	16,71	62,89	9.458.944.803	72.174	25.207.298
2 - 3	3.022.457	8,34	91,79	3.022.248	–	209	8.218.021.829	14,47	77,36	8.217.474.541	–	547.288
3 - 4	1.853.704	5,12	96,90	1.853.328	–	376	7.026.049.106	12,38	89,74	7.024.639.873	–	1.409.232
4 - 5	778.600	2,15	99,05	778.403	–	197	3.782.519.891	6,66	96,40	3.781.547.010	–	972.881
5 - 6	337.244	0,93	99,98	337.125	–	119	1.976.389.995	3,48	99,88	1.975.665.896	–	724.099
6 - 7	3.331	0,01	99,99	3.182	–	149	23.441.019	0,04	99,92	22.349.051	–	1.091.968
7 - 8	835	0,00	99,99	723	–	112	6.870.821	0,01	99,94	5.910.416	–	960.404
8 - 9	492	0,00	99,99	465	–	27	4.571.121	0,01	99,94	4.317.939	–	253.183
9 - 10	425	0,00	100,00	341	–	84	4.404.682	0,01	99,95	3.563.228	–	841.454
10 - 20	1.262	0,00	100,00	1.100	–	162	18.339.349	0,03	99,98	15.749.486	–	2.589.863
20 - 30	181	0,00	100,00	118	–	63	4.650.522	0,01	99,99	3.046.324	–	1.604.198
30 - 40	113	0,00	100,00	64	–	49	3.873.957	0,01	100,00	2.214.796	–	1.659.161
40 - 50	3	0,00	100,00	1	–	2	137.498	0,00	100,00	45.415	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17

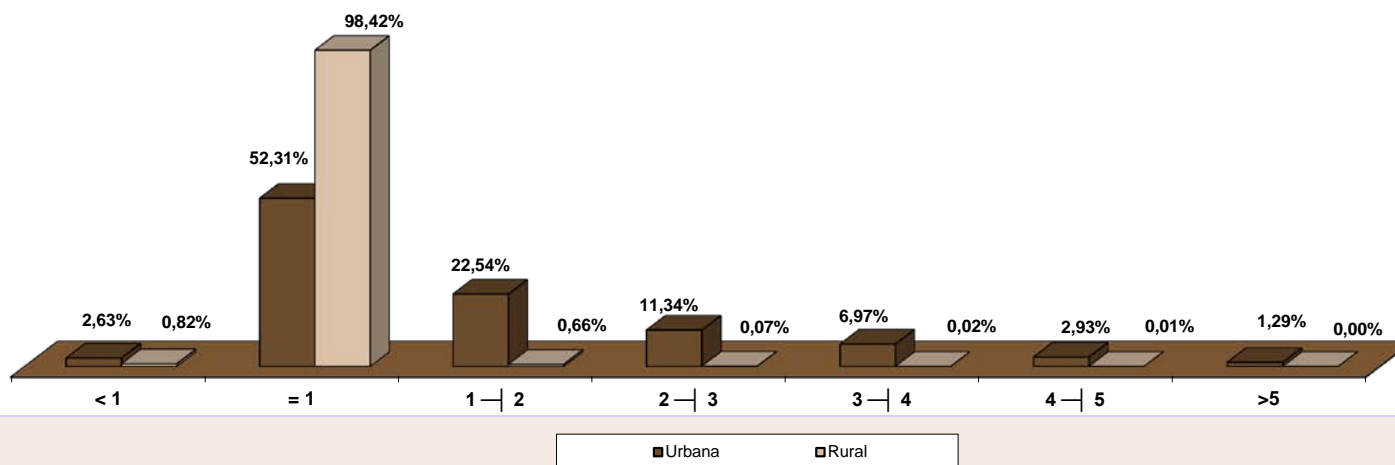
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.587.034	21.800.075	4.770.616	16.343	46.163.912.722	40.883.552.647	5.240.243.986	40.116.089	9.651.846	9.613.793	38.053	10.610.795.696	10.568.993.515	41.802.181
< 1	698.673	689.324	9.256	93	432.963.605	430.178.515	2.739.611	45.479	79.111	79.043	68	40.470.448	40.451.767	18.681
= 1	13.907.458	9.144.231	4.761.302	1.925	15.298.203.800	10.058.654.100	5.237.432.200	2.117.500	9.499.615	9.461.630	37.985	10.449.576.500	10.407.793.000	41.783.500
1 - 2	5.991.498	5.978.664	58	12.776	9.391.098.795	9.365.819.323	72.174	25.207.298	63.878	63.878	-	93.125.480	93.125.480	-
2 - 3	3.015.647	3.015.438	-	209	8.200.352.993	8.199.805.706	-	547.288	6.810	6.810	-	17.668.836	17.668.836	-
3 - 4	1.851.900	1.851.524	-	376	7.019.231.401	7.017.822.169	-	1.409.232	1.804	1.804	-	6.817.704	6.817.704	-
4 - 5	778.084	777.887	-	197	3.780.046.921	3.779.074.039	-	972.881	516	516	-	2.472.971	2.472.971	-
5 - 6	337.133	337.014	-	119	1.975.732.839	1.975.008.740	-	724.099	111	111	-	657.156	657.156	-
6 - 7	3.330	3.181	-	149	23.434.418	22.342.450	-	1.091.968	1	1	-	6.601	6.601	-
7 - 8	835	723	-	112	6.870.821	5.910.416	-	960.404	-	-	-	-	-	-
8 - 9	492	465	-	27	4.571.121	4.317.939	-	253.183	-	-	-	-	-	-
9 - 10	425	341	-	84	4.404.682	3.563.228	-	841.454	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.262	1.100	-	162	18.339.349	15.749.486	-	2.589.863	-	-	-	-	-	-
20 - 30	181	118	-	63	4.650.522	3.046.324	-	1.604.198	-	-	-	-	-	-
30 - 40	113	64	-	49	3.873.957	2.214.796	-	1.659.161	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	1	-	2	137.498	45.415	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

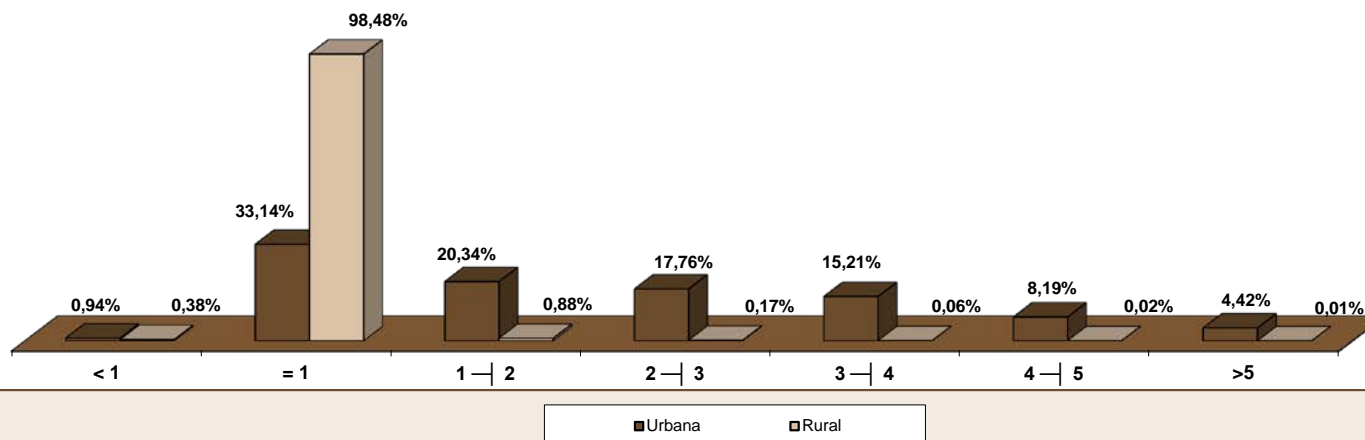
FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.413.868	768.367	18.605.861	11.696.521	341.836	1.283	51.452.546.162	470.630.282	20.466.447.100	28.482.606.228	2.011.806.531	21.056.021
NORTE	1.470.843	31.077	1.139.158	291.427	9.150	31	2.011.858.399	18.872.921	1.253.073.800	685.566.135	53.882.751	462.792
Rondônia	208.794	6.624	164.982	36.082	1.099	7	267.658.991	4.083.229	181.480.200	75.534.700	6.473.499	87.363
Acre	68.063	2.371	53.435	11.835	422	–	90.189.291	1.334.230	58.778.500	27.591.178	2.485.382	–
Amazonas	240.437	4.994	160.963	72.130	2.344	6	372.391.097	3.220.660	177.059.300	178.206.391	13.811.195	93.552
Roraima	32.692	794	25.365	6.281	252	–	44.249.648	465.660	27.901.500	14.391.554	1.490.934	–
Pará	708.274	12.039	561.383	130.607	4.227	18	964.892.600	7.252.285	617.521.300	314.947.833	24.889.306	281.877
Amapá	37.745	960	27.242	9.264	279	–	53.289.583	560.943	29.966.200	21.125.078	1.637.362	–
Tocantins	174.838	3.295	145.788	25.228	527	–	219.187.188	1.955.914	160.366.800	53.769.402	3.095.072	–
NORDESTE	8.072.921	169.980	6.468.691	1.389.561	44.397	292	10.757.136.694	97.763.365	7.115.560.100	3.276.323.387	262.817.946	4.671.895
Maranhão	960.594	13.249	862.076	82.277	2.978	14	1.164.566.803	7.685.268	948.283.600	190.701.049	17.614.408	282.478
Piauí	585.858	8.633	516.237	59.260	1.716	12	718.290.559	5.058.982	567.860.700	135.064.191	10.140.851	165.835
Ceará	1.291.688	27.013	1.075.001	183.661	5.971	42	1.668.576.239	15.407.200	1.182.501.100	434.553.560	35.493.915	620.465
Rio Grande do Norte	501.972	13.393	394.431	91.287	2.832	29	669.139.072	7.489.256	433.874.100	210.477.968	16.836.796	460.952
Paraíba	635.375	15.078	520.611	96.904	2.761	21	816.273.940	8.673.996	572.672.100	218.126.694	16.465.774	335.376
Pernambuco	1.244.634	33.432	908.926	292.862	9.332	82	1.772.756.720	19.313.153	999.818.600	696.727.276	55.522.079	1.375.611
Alagoas	428.805	8.537	326.217	91.249	2.783	19	585.967.808	4.826.107	358.838.700	205.602.430	16.421.359	279.211
Sergipe	309.358	8.934	231.247	66.570	2.587	20	433.469.692	4.892.641	254.371.700	158.605.281	15.274.348	325.723
Bahia	2.114.637	41.711	1.633.945	425.491	13.437	53	2.928.095.861	24.416.763	1.797.339.500	1.026.464.937	79.048.417	826.243
SUDESTE	14.250.965	364.591	6.670.971	7.002.219	212.483	701	26.377.968.894	226.908.762	7.338.068.100	17.551.719.269	1.249.709.778	11.562.987
Minas Gerais	3.656.254	70.973	2.359.184	1.193.400	32.559	138	5.630.775.464	41.264.007	2.595.102.400	2.801.108.072	191.235.408	2.065.577
Espírito Santo	594.985	15.088	369.417	203.437	7.022	21	945.927.719	8.861.833	406.358.700	489.103.782	41.294.495	308.909
Rio de Janeiro	2.652.057	64.282	1.175.653	1.363.761	47.993	368	5.112.216.728	36.064.877	1.293.218.300	3.491.520.584	284.834.442	6.578.525
São Paulo	7.347.669	214.248	2.766.717	4.241.621	124.909	174	14.689.048.984	140.718.045	3.043.388.700	10.769.986.830	732.345.433	2.609.975
SUL	5.928.344	161.490	3.279.620	2.430.704	56.367	163	9.641.940.250	101.426.967	3.607.582.000	5.599.499.298	330.799.560	2.632.425
Paraná	1.888.356	45.410	1.095.315	731.384	16.207	40	2.994.633.352	28.462.326	1.204.846.500	1.665.553.897	95.085.596	685.033
Santa Catarina	1.480.767	55.492	749.970	660.957	14.303	45	2.446.298.592	36.020.768	824.967.000	1.500.657.430	83.959.328	694.066
Rio Grande do Sul	2.559.221	60.588	1.434.335	1.038.363	25.857	78	4.201.008.306	36.943.873	1.577.768.500	2.433.287.971	151.754.636	1.253.326
CENTRO-OESTE	1.690.795	41.229	1.047.421	582.610	19.439	96	2.663.641.926	25.658.267	1.152.163.100	1.369.498.140	114.596.495	1.725.923
Mato Grosso do Sul	315.263	8.827	192.800	111.430	2.195	11	475.151.070	5.523.677	212.080.000	244.458.662	12.921.164	167.568
Mato Grosso	356.066	9.082	246.027	98.973	1.982	2	503.507.668	5.854.924	270.629.700	215.345.699	11.650.020	27.326
Goiás	683.909	14.539	459.434	203.670	6.251	15	1.017.265.792	9.056.397	505.377.400	465.741.275	36.873.775	216.945
Distrito Federal	335.557	8.781	149.160	168.537	9.011	68	667.717.395	5.223.269	164.076.000	443.952.504	53.151.536	1.314.085

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

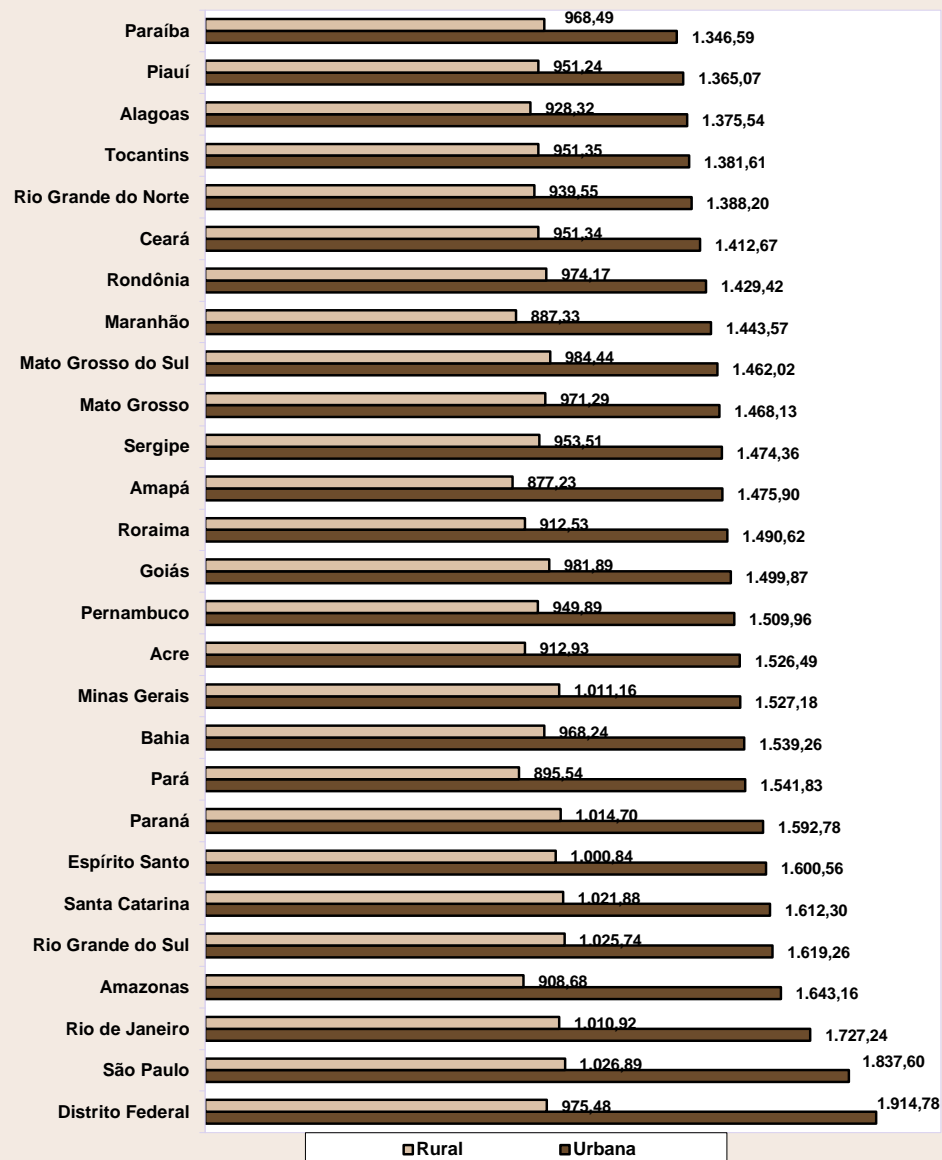
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

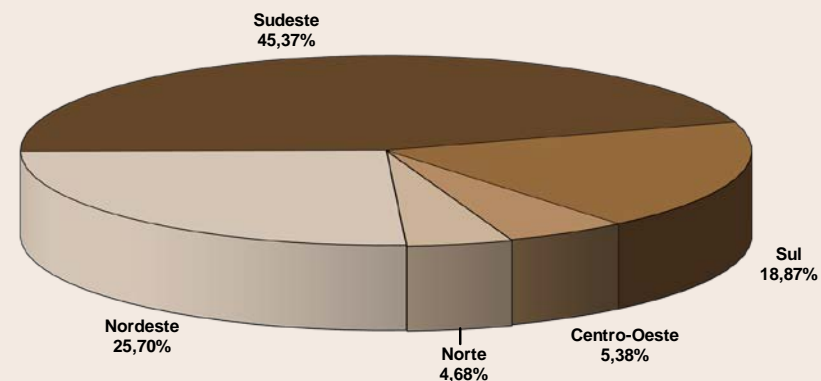
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.413.824	100,00	0,09	21.800.033	9.613.791	30,60	45.498.699.156	100,00	-0,06	36.177.842.611	9.320.856.545	20,49	1.448,37	1.659,53	969,53
NORTE	1.470.843	4,68	0,07	563.586	907.257	61,68	1.695.391.801	3,73	-0,13	863.065.697	832.326.103	49,09	1.152,67	1.531,38	917,41
Rorônia	208.794	0,66	0,04	70.680	138.114	66,15	235.577.580	0,52	-0,09	101.031.499	134.546.081	57,11	1.128,28	1.429,42	974,17
Acre	68.063	0,22	-0,08	22.362	45.701	67,15	75.857.289	0,17	-0,45	34.135.353	41.721.936	55,00	1.114,52	1.526,49	912,93
Amazonas	240.437	0,77	0,21	126.664	113.773	47,32	311.511.680	0,68	0,07	208.128.948	103.382.732	33,19	1.295,61	1.643,16	908,68
Roraima	32.692	0,10	0,13	12.276	20.416	62,45	36.929.142	0,08	-0,15	18.298.900	18.630.242	50,45	1.129,61	1.490,62	912,53
Pará	708.274	2,25	0,09	260.445	447.829	63,23	802.610.170	1,76	-0,13	401.563.215	401.046.955	49,97	1.133,19	1.541,83	895,54
Amapá	37.745	0,12	-0,11	16.900	20.845	55,23	43.228.605	0,10	-0,34	24.942.785	18.285.821	42,30	1.145,28	1.475,90	877,23
Tocantins	174.838	0,56	-0,12	54.259	120.579	68,97	189.677.335	0,42	-0,28	74.964.999	114.712.336	60,48	1.084,87	1.381,61	951,35
NORDESTE	8.072.921	25,70	0,03	3.292.625	4.780.296	59,21	9.321.225.605	20,49	-0,11	4.804.743.001	4.516.482.604	48,45	1.154,63	1.459,24	944,81
Maranhão	960.594	3,06	-0,03	185.388	775.206	80,70	955.481.847	2,10	-0,27	267.620.035	687.861.812	71,99	994,68	1.443,57	887,33
Piauí	585.858	1,86	0,04	163.036	422.822	72,17	624.760.812	1,37	-0,18	222.556.037	402.204.775	64,38	1.066,40	1.365,07	951,24
Ceará	1.291.688	4,11	0,08	495.052	796.636	61,67	1.457.219.174	3,20	-0,05	699.345.414	757.873.761	52,01	1.128,15	1.412,67	951,34
Rio Grande do Norte	501.972	1,60	0,05	232.292	269.680	53,72	575.843.552	1,27	-0,12	322.466.684	253.376.868	44,00	1.147,16	1.388,20	939,55
Paraíba	635.375	2,02	0,06	271.505	363.870	57,27	718.012.255	1,58	-0,04	365.606.318	352.405.937	49,08	1.130,06	1.346,59	968,49
Pernambuco	1.244.634	3,96	-0,02	652.651	591.983	47,56	1.547.798.426	3,40	-0,14	985.477.140	562.321.286	36,33	1.243,58	1.509,96	949,89
Alagoas	428.805	1,37	0,05	231.708	197.097	45,96	501.692.793	1,10	-0,12	318.723.420	182.969.373	36,47	1.169,98	1.375,54	928,32
Sergipe	309.358	0,98	0,04	157.049	152.309	49,23	376.775.134	0,83	-0,06	231.546.993	145.228.141	38,55	1.217,93	1.474,36	953,51
Bahia	2.114.637	6,73	0,05	903.944	1.210.693	57,25	2.563.641.612	5,63	-0,07	1.391.400.961	1.172.240.651	45,73	1.212,33	1.539,26	968,24
SUDESTE	14.250.964	45,37	0,08	12.428.467	1.822.497	12,79	23.500.014.570	51,65	-0,08	21.651.179.439	1.848.835.131	7,87	1.649,01	1.742,06	1.014,45
Minas Gerais	3.656.254	11,64	0,09	2.595.461	1.060.793	29,01	5.036.379.444	11,07	-0,05	3.963.745.877	1.072.633.568	21,30	1.377,47	1.527,18	1.011,16
Espírito Santo	594.985	1,89	0,10	407.787	187.198	31,46	840.041.161	1,85	-0,02	652.685.719	187.355.442	22,30	1.411,87	1.600,56	1.000,84
Rio de Janeiro	2.652.057	8,44	0,02	2.582.534	69.523	2,62	4.530.927.745	9,96	-0,20	4.460.645.556	70.282.189	1,55	1.708,46	1.727,24	1.010,92
São Paulo	7.347.668	23,39	0,10	6.842.685	504.983	6,87	13.092.666.221	28,78	-0,06	12.574.102.288	518.563.933	3,96	1.781,88	1.837,60	1.026,89
SUL	5.928.343	18,87	0,19	4.399.889	1.528.454	25,78	8.641.878.163	18,99	0,05	7.081.641.793	1.560.236.370	18,05	1.457,72	1.609,50	1.020,79
Paraná	1.888.356	6,01	0,23	1.316.335	572.021	30,29	2.677.060.039	5,88	0,07	2.096.631.838	580.428.201	21,68	1.417,67	1.592,78	1.014,70
Santa Catarina	1.480.766	4,71	0,20	1.158.862	321.904	21,74	2.197.382.638	4,83	0,05	1.868.435.414	328.947.224	14,97	1.483,95	1.612,30	1.021,88
Rio Grande do Sul	2.559.221	8,15	0,16	1.924.692	634.529	24,79	3.767.435.485	8,28	0,03	3.116.574.540	650.860.945	17,28	1.472,10	1.619,26	1.025,74
CENTRO-OESTE	1.690.753	5,38	0,15	1.115.466	575.287	34,03	2.340.089.271	5,14	-0,02	1.777.115.135	562.974.136	24,06	1.384,05	1.593,16	978,60
Mato Grosso do Sul	315.263	1,00	0,15	212.923	102.340	32,46	412.045.121	0,91	-0,04	311.297.360	100.747.761	24,45	1.306,99	1.462,02	984,44
Mato Grosso	356.066	1,13	0,06	183.616	172.450	48,43	437.071.939	0,96	-0,12	269.572.210	167.499.729	38,32	1.227,50	1.468,13	971,29
Goiás	683.909	2,18	0,13	434.659	249.250	36,44	896.670.358	1,97	-0,02	651.933.988	244.736.370	27,29	1.311,10	1.499,87	981,89
Distrito Federal	335.515	1,07	0,28	284.268	51.247	15,27	594.301.853	1,31	0,09	544.311.578	49.990.276	8,41	1.771,31	1.914,78	975,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

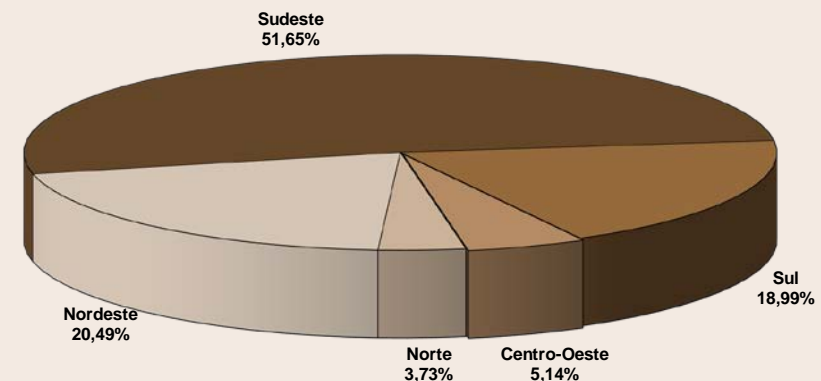
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



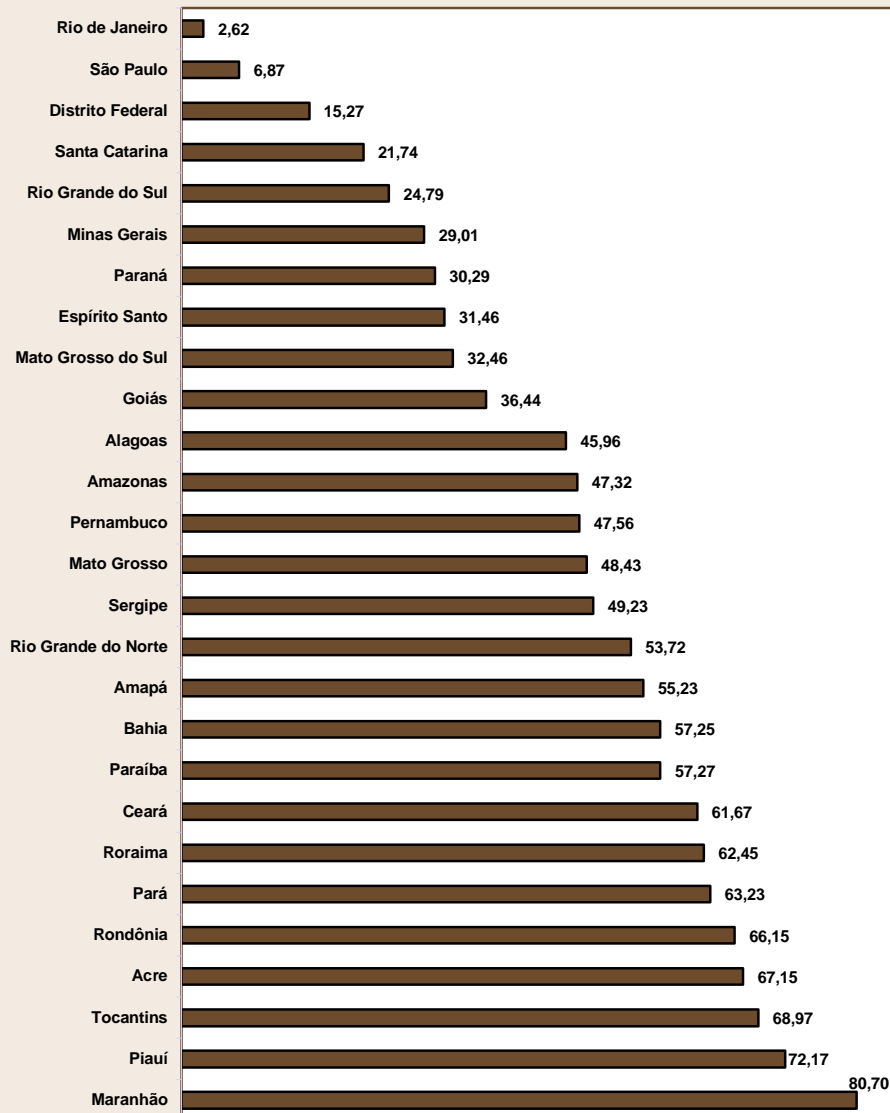
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



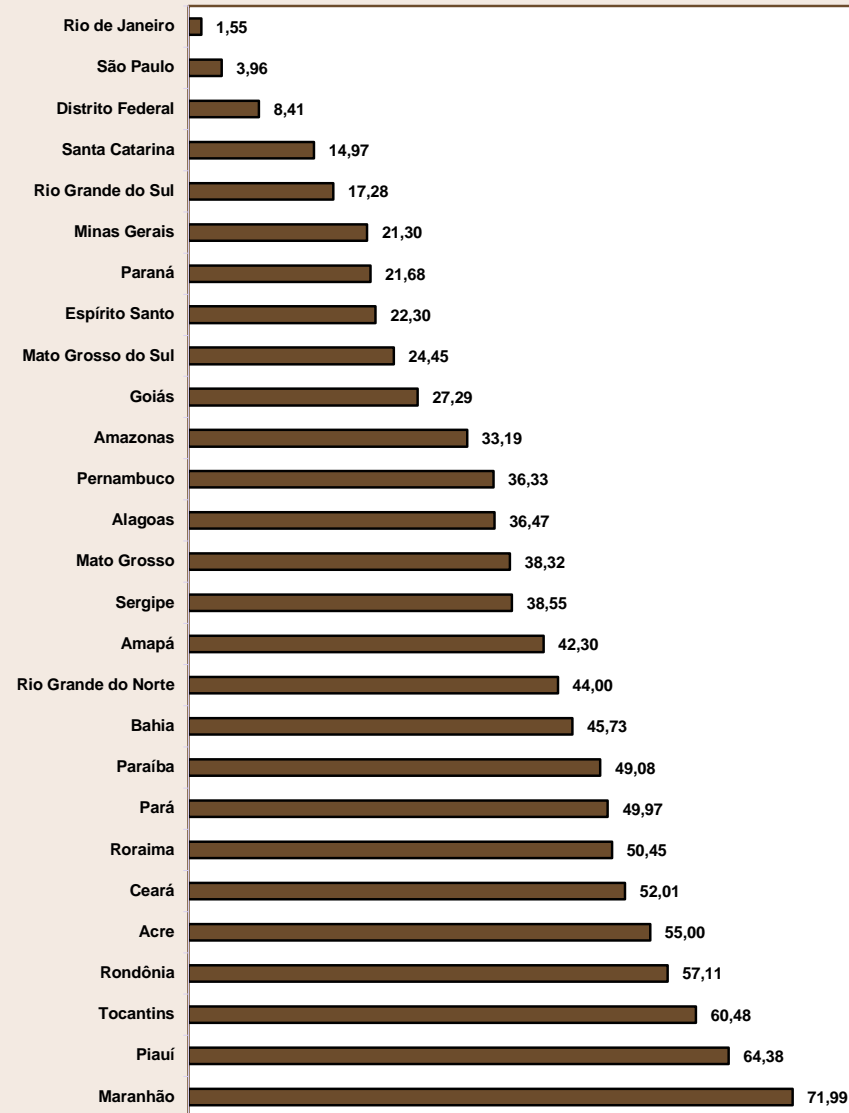
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	56.090	–	56.090	61.083.479	–	61.083.479	1.089,03	–	1.089,03
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.265	–	1.265	1.429.464	–	1.429.464	1.130,01	–	1.130,01
41	Aposentadoria por idade	11.492.964	4.954.283	6.538.681	12.810.865.326	6.487.696.077	6.323.169.249	1.114,67	1.309,51	967,04
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.550.319	4.954.283	6.596.036	12.873.378.269	6.487.696.077	6.385.682.192	1.114,55	1.309,51	968,11
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	68.428	–	68.428	68.426.591	–	68.426.591	999,98	–	999,98
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	768	–	768	861.063	–	861.063	1.121,18	–	1.121,18
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.179.913	2.794.253	385.660	4.304.873.428	3.930.870.218	374.003.210	1.353,77	1.406,77	969,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	41	41	–	150.502	150.502	–	3.670,78	3.670,78	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.806	5.806	–	2.903,06	2.903,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	40	40	–	38.710	38.710	–	967,76	967,76	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	27	27	–	72.689	72.689	–	2.692,18	2.692,18	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.249.219	2.794.363	454.856	4.374.428.790	3.931.137.926	443.290.864	1.346,30	1.406,81	974,57
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.111.092	6.086.728	24.364	13.415.999.386	13.385.925.883	30.073.503	2.195,35	2.199,20	1.234,34
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	233	233	–	1.490.989	1.490.989	–	6.399,10	6.399,10	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	340	340	–	1.542.681	1.542.681	–	4.537,30	4.537,30	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	227	227	–	798.068	798.068	–	3.515,72	3.515,72	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	431.420	431.420	–	1.282.782.951	1.282.782.951	–	2.973,40	2.973,40	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.974	6.974	–	2.324,67	2.324,67	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	155.994	155.994	–	333.211.969	333.211.969	–	2.136,06	2.136,06	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	16	16	–	116.535	116.535	–	7.283,44	7.283,44	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	95	95	–	1.168.342	1.168.342	–	12.298,34	12.298,34	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.699.420	6.675.056	24.364	15.037.117.897	15.007.044.394	30.073.503	2.244,54	2.248,23	1.234,34

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	330.046	–	330.046	322.526.193	–	322.526.193	977,22	–	977,22
03	Pensão por morte do empregador rural	7.029	–	7.029	7.626.467	–	7.626.467	1.085,00	–	1.085,00
21	Pensão por morte previdenciária	7.665.595	5.612.824	2.052.771	10.321.142.136	8.330.284.606	1.990.857.529	1.346,42	1.484,15	969,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.023	4.023	–	14.630.874	14.630.874	–	3.636,81	3.636,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	876	876	–	1.119.262	1.119.262	–	1.277,70	1.277,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	855	855	–	819.149	819.149	–	958,07	958,07	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	736	736	–	3.152.162	3.152.162	–	4.282,83	4.282,83	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	255	255	–	254.574	254.574	–	998,33	998,33	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	587	587	–	2.552.859	2.552.859	–	4.348,99	4.348,99	–
Total de Pensões por Morte		8.010.002	5.620.156	2.389.846	10.673.823.676	8.352.813.487	2.321.010.189	1.332,56	1.486,22	971,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.800	–	8.800	1.100,00	–	1.100,00
25	Auxílio-reclusão	22.760	21.205	1.555	27.015.212	25.417.679	1.597.533	1.186,96	1.198,66	1.027,35
31	Auxílio-doença previdenciário	917.822	824.425	93.397	1.348.347.876	1.248.280.302	100.067.574	1.469,07	1.514,12	1.071,42
36	Auxílio Acidente	128.638	105.934	22.704	105.324.662	92.772.156	12.552.507	818,77	875,75	552,88
Total de Auxílios		1.069.228	951.564	117.664	1.480.696.550	1.366.470.137	114.226.413	1.384,83	1.436,03	970,78
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.792	–	1.792	1.698.779	–	1.698.779	947,98	–	947,98
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.425	–	2.425	2.262.951	–	2.262.951	933,18	–	933,18
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.100	–	1.100	1.100,00	–	1.100,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	81.732	79.734	1.998	140.616.131	138.496.859	2.119.273	1.720,45	1.736,99	1.060,70
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	203.149	192.864	10.285	340.726.064	330.755.228	9.970.836	1.677,22	1.714,97	969,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	99.335	97.671	1.664	144.910.050	143.221.156	1.688.894	1.458,80	1.466,36	1.014,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	349.327	340.688	8.639	344.219.939	339.452.499	4.767.440	985,38	996,37	551,85
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	27.197	27.197	–	7.632.567	7.632.567	–	280,64	280,64	–
Total de Benefícios Acidentários		764.958	738.154	26.804	982.067.581	959.558.309	22.509.272	1.283,82	1.299,94	839,77
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	6	6	–	7.372	7.372	–	1.228,61	1.228,61	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	44	44	–	49.133	49.133	–	1.116,65	1.116,65	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	940	940	–	156,67	156,67	–
80	Salário-maternidade	70.665	66.442	4.223	77.128.949	73.064.837	4.064.112	1.091,47	1.099,68	962,38
Total de Espécies Diversas		70.721	66.498	4.223	77.186.394	73.122.282	4.064.112	1.091,42	1.099,62	962,38
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.413.867	21.800.074	9.613.793	45.498.699.156	36.177.842.611	9.320.856.545	1.448,36	1.659,53	969,53

FONTES: INSS, Suipe e Sintese-web

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28.039	–	28.039	30.785.499	–	30.785.499	1.097,95	–	1.097,95
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.293	–	2.293	2.522.125	–	2.522.125	1.099,92	–	1.099,92
16	Auxílio União	76	76	–	45.600	45.600	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	43.207	36.526	6.681	47.378.937	40.048.244	7.330.693	1.096,56	1.096,43	1.097,24
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.122	3.082	1.040	4.533.895	3.389.925	1.143.970	1.099,93	1.099,91	1.099,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.580.657	2.580.657	–	2.829.560.571	2.829.560.571	–	1.096,45	1.096,45	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.150.275	2.150.275	–	2.362.531.367	2.362.531.367	–	1.098,71	1.098,71	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.808.669	4.770.616	38.053	5.277.357.994	5.235.575.707	41.782.287	1.097,47	1.097,46	1.098,00

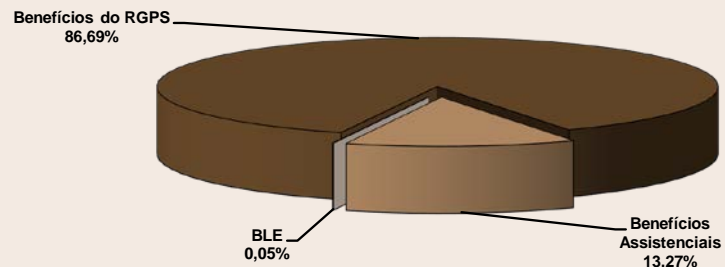
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

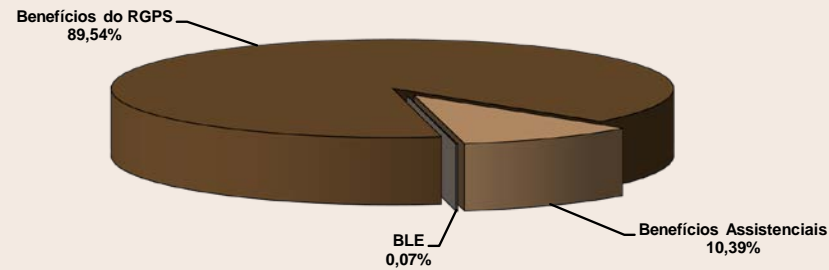
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	634	634	–	695.887	695.887	–	1.097,61	1.097,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	765	765	–	855.858	855.858	–	1.118,77	1.118,77	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.906	10.906	–	1.363,26	1.363,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.100	1.100	–	1.100,00	1.100,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	34.437	34.437	–	2.869,72	2.869,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.149	1.149	–	4.805.012	4.805.012	–	4.181,91	4.181,91	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	165	165	–	1.852.889	1.852.889	–	11.229,63	11.229,63	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	488	488	–	5.344.439	5.344.439	–	10.951,72	10.951,72	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	541	541	–	615.803	615.803	–	1.138,27	1.138,27	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.244	2.244	–	4.876.571	4.876.571	–	2.173,16	2.173,16	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.459	5.459	–	11.829.475	11.829.475	–	2.166,97	2.166,97	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	41.196	41.196	–	915,47	915,47	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.832	4.832	–	6.810.221	6.810.221	–	1.409,40	1.409,40	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.343	16.343	–	37.773.794	37.773.794	–	2.311,31	2.311,31	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

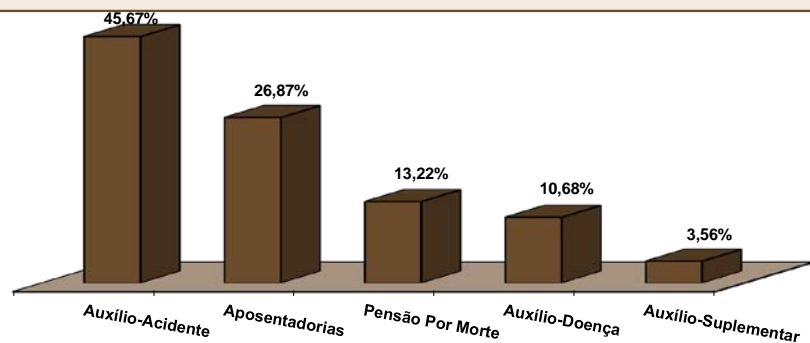
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



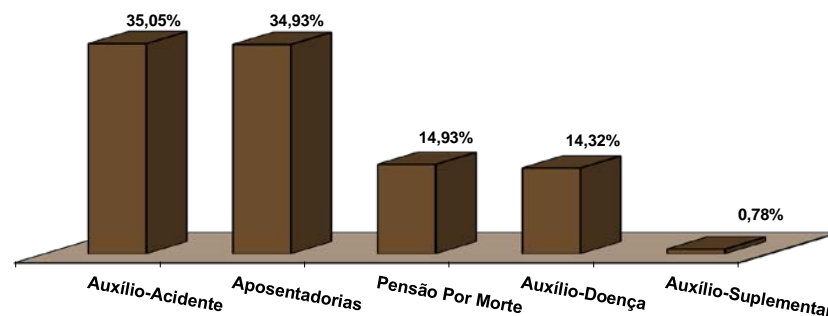
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



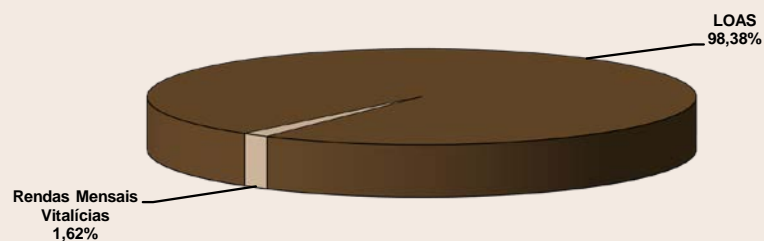
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



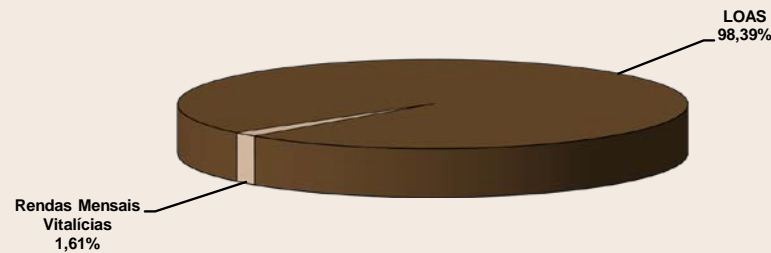
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2021

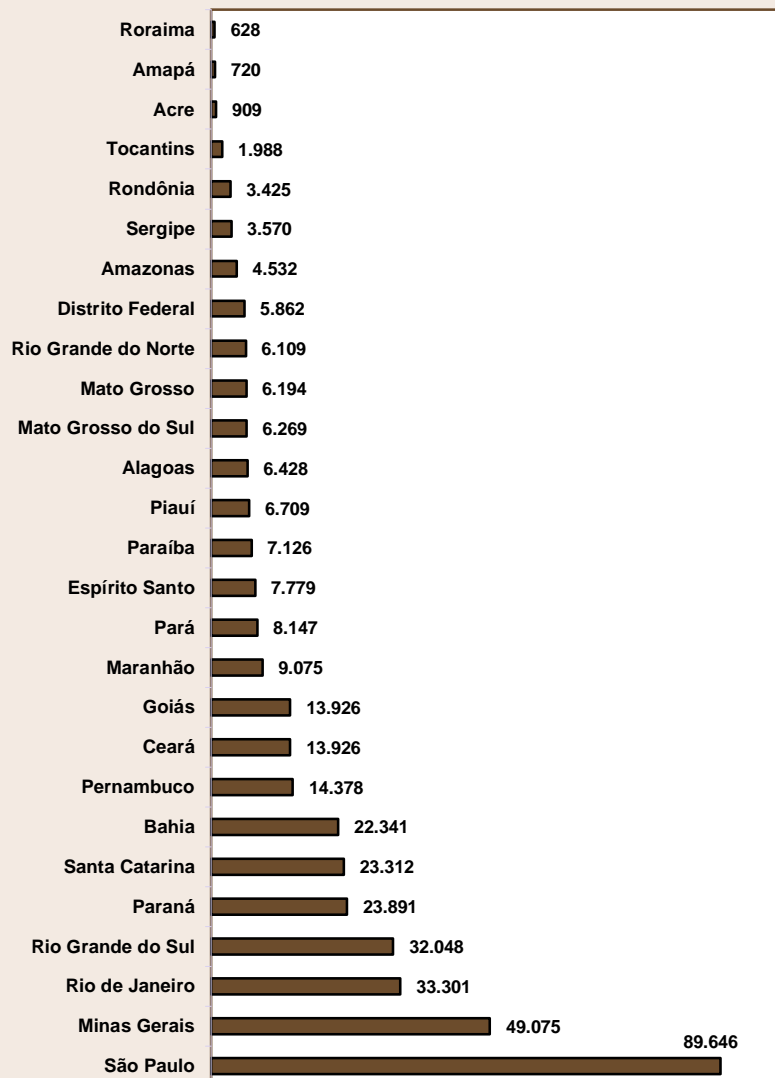
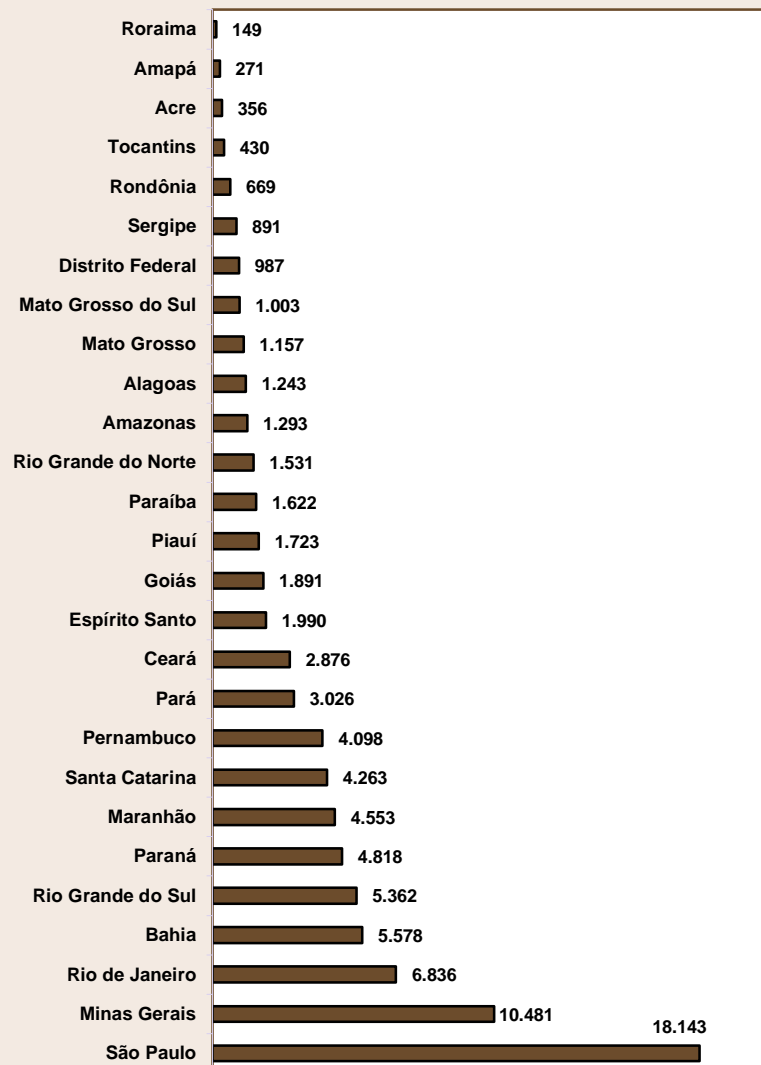
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	399.330	100,00			12,63	334.206	65.124	582.980.204	100,00			13,71	513.336.270	69.643.934	1.459,90	1.535,99	1.069,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	383.645	96,07	100,00		13,76	318.812	64.833	565.781.206	97,05	100,00		14,59	496.457.372	69.323.834	1.474,75	1.557,21	1.069,27
Previdenciários	362.097	90,68	94,38	100,00	13,02	297.761	64.336	529.788.606	90,88	93,64	100,00	13,74	460.965.062	68.823.544	1.463,11	1.548,10	1.069,75
Aposentadorias	57.659	14,44	15,03	15,92	-9,53	38.908	18.751	87.102.953	14,94	15,40	16,44	-9,06	66.843.771	20.259.182	1.510,66	1.718,00	1.080,43
Idade	30.737	7,70	8,01	8,49	-10,10	13.576	17.161	34.926.112	5,99	6,17	6,59	-10,25	16.393.038	18.533.074	1.136,29	1.207,50	1.079,95
Invalidez	12.644	3,17	3,30	3,49	-9,30	11.089	1.555	17.444.463	2,99	3,08	3,29	-9,95	15.759.769	1.684.695	1.379,66	1.421,21	1.083,40
Tempo de Contribuição	14.278	3,58	3,72	3,94	-8,50	14.243	35	34.732.378	5,96	6,14	6,56	-7,37	34.690.965	41.413	2.432,58	2.435,65	1.183,23
Pensões por Morte	28.898	7,24	7,53	7,98	-8,07	19.966	8.932	36.105.923	6,19	6,38	6,82	-7,17	26.643.884	9.462.040	1.249,43	1.334,46	1.059,34
Auxílios	221.207	55,39	57,66	61,09	28,23	205.248	15.959	343.831.706	58,98	60,77	64,90	27,22	326.379.003	17.452.704	1.554,34	1.590,17	1.093,60
Doença	220.530	55,23	57,48	60,90	28,36	204.689	15.841	343.138.370	58,86	60,65	64,77	27,31	325.760.377	17.377.993	1.555,97	1.591,49	1.097,03
Acidente	316	0,08	0,08	0,09	0,96	223	93	256.472	0,04	0,05	0,05	-4,23	207.325	49.147	811,62	929,71	528,46
Reclusão	361	0,09	0,09	0,10	-8,14	336	25	436.865	0,07	0,08	0,08	-7,40	411.300	25.565	1.210,15	1.224,11	1.022,59
Salário-Maternidade	54.332	13,61	14,16	15,00	3,11	33.638	20.694	62.747.138	10,76	11,09	11,84	3,09	41.097.520	21.649.618	1.154,88	1.221,76	1.046,18
Outros ⁽¹⁾	1.000	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	1.000	-	885.450	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	885.450	-	885,450	885,450	-
Acidentários	21.548	5,40	5,62	100,00	27,70	21.051	497	35.992.600	6,17	6,36	100,00	28,83	35.492.310	500.291	1.670,35	1.686,02	1.006,62
Aposentadorias por Invalidez	509	0,13	0,13	2,36	-15,17	479	30,000	883.301	0,15	0,16	2,45	-15,20	853.432	29.870	1.735,37	1.781,69	995,653
Pensão por Morte	254	0,06	0,07	1,18	-2,31	244	10	327.183	0,06	0,06	0,91	-9,68	319.441	7.742	1.288,12	1.309,18	774,20
Auxílio-Doença	19.408	4,86	5,06	90,07	33,53	19.015	393	33.589.784	5,76	5,94	93,32	32,98	33.158.991	430.793	1.730,72	1.743,83	1.096,17
Auxílio-Acidente	1.165	0,29	0,30	5,41	-7,32	1.101	64	1.151.315	0,20	0,20	3,20	-6,25	1.119.428	31.886	988,25	1.016,74	498,22
Auxílio-Suplementar	212	0,05	0,06	0,98	-4,50	212	-	41.017	0,01	0,01	0,11	-10,32	41.017	-	193,48	193,48	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.597	3,91	100,00		-9,21	15.306	291	17.016.438	2,92	100,00		-9,18	16.696.338	320.100	1.091,01	1.090,84	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.660	3,67	93,99	100,00	-9,23	14.660	-	16.124.293	2,77	94,76	100,00	-9,22	16.124.293	-	1.099,88	1.099,88	-
Idoso	9.502	2,38	60,92	64,82	-7,64	9.502	-	10.451.467	1,79	61,42	64,82	-7,64	10.451.467	-	1.099,92	1.099,92	-
Portador de Deficiência	5.158	1,29	33,07	35,18	-12,01	5.158	-	5.672.826	0,97	33,34	35,18	-11,99	5.672.826	-	1.099,81	1.099,81	-
Antecipação do BPC	276	0,07	1,77	1,88	-11,254	276	-	165.600	0,03	0,97	1,03	-11,254	165.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	661	0,17	4,24	100,00	-7,94	370	291	726.545	0,12	4,27	100,00	-8,01	406.445	320.100	1.099,16	1.098,50	1.100,00
Idade	120	0,03	0,77	18,15	-0,83	73	47	132.000	0,02	0,78	18,17	-0,83	80.300	51.700	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	541	0,14	3,47	81,85	-9,38	297	244	594.545	0,10	3,49	81,83	-9,46	326.145	268.400	1.098,97	1.098,13	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	88	0,02			-20,72	88	-	182.560	0,03			-14,07	182.560	-	2.074,55	2.074,55	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2021

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	399.330	100,00	12,63	582.980.204	100,00	13,71	87.240	100,00	50,95
NORTE	20.349	5,10	11,71	27.092.316	4,65	11,88	6.194	7,10	39,19
Rondônia	3.425	0,86	14,20	4.553.504	0,78	14,60	669	0,77	35,15
Acre	909	0,23	-8,46	1.186.605	0,20	-4,92	356	0,41	40,71
Amazonas	4.532	1,13	4,57	6.171.416	1,06	3,53	1.293	1,48	17,33
Roraima	628	0,16	10,37	882.621	0,15	12,42	149	0,17	37,96
Pará	8.147	2,04	17,41	10.734.107	1,84	17,82	3.026	3,47	48,99
Amapá	720	0,18	22,24	954.891	0,16	16,93	271	0,31	80,67
Tocantins	1.988	0,50	10,88	2.609.174	0,45	12,38	430	0,49	38,26
NORDESTE	89.662	22,45	11,86	113.902.090	19,54	12,59	24.115	27,64	48,40
Maranhão	9.075	2,27	16,33	11.029.253	1,89	18,15	4.553	5,22	48,60
Piauí	6.709	1,68	14,45	8.259.202	1,42	17,03	1.723	1,98	55,51
Ceará	13.926	3,49	17,36	17.488.030	3,00	17,00	2.876	3,30	33,89
Rio Grande do Norte	6.109	1,53	15,24	7.917.105	1,36	16,27	1.531	1,75	52,04
Paraíba	7.126	1,78	7,08	8.800.435	1,51	7,05	1.622	1,86	62,36
Pernambuco	14.378	3,60	11,16	18.903.164	3,24	12,93	4.098	4,70	58,59
Alagoas	6.428	1,61	13,75	8.052.882	1,38	14,01	1.243	1,42	16,49
Sergipe	3.570	0,89	8,64	4.516.436	0,77	6,56	891	1,02	61,12
Bahia	22.341	5,59	7,41	28.935.581	4,96	8,15	5.578	6,39	49,95
SUDESTE	179.801	45,03	13,22	281.622.489	48,31	14,16	37.450	42,93	53,79
Minas Gerais	49.075	12,29	12,92	67.122.469	11,51	13,96	10.481	12,01	47,89
Espírito Santo	7.779	1,95	16,87	11.104.919	1,90	19,66	1.990	2,28	61,92
Rio de Janeiro	33.301	8,34	22,08	52.962.572	9,08	23,09	6.836	7,84	38,89
São Paulo	89.646	22,45	10,11	150.432.528	25,80	11,04	18.143	20,80	63,24
SUL	79.251	19,85	12,28	115.661.251	19,84	13,66	14.443	16,56	52,43
Paraná	23.891	5,98	6,89	34.038.743	5,84	6,89	4.818	5,52	51,56
Santa Catarina	23.312	5,84	16,88	34.785.459	5,97	18,59	4.263	4,89	53,24
Rio Grande do Sul	32.048	8,03	13,31	46.837.049	8,03	15,41	5.362	6,15	52,59
CENTRO-OESTE	30.267	7,58	13,02	44.702.057	7,67	15,02	5.038	5,77	54,21
Mato Grosso do Sul	6.269	1,57	6,67	8.955.881	1,54	7,26	1.003	1,15	57,21
Mato Grosso	6.194	1,55	12,54	8.919.444	1,53	15,04	1.157	1,33	56,78
Goiás	11.942	2,99	12,81	16.753.955	2,87	13,95	1.891	2,17	53,61
Distrito Federal	5.862	1,47	21,80	10.072.777	1,73	24,98	987	1,13	49,55

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - AGOSTO/2021**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - AGOSTO/2021**


23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	321.854	-11,22	172.422	149.432
NORTE	17.974	-15,36	7.653	10.321
Rondônia	2.065	-10,91	1.320	745
Acre	1.118	-19,34	585	533
Amazonas	3.413	-12,87	1.246	2.167
Roraima	568	-27,83	261	307
Pará	8.238	-14,83	3.205	5.033
Amapá	555	-15,40	191	364
Tocantins	2.017	-19,32	845	1.172
NORDESTE	81.433	-15,09	38.315	43.118
Maranhão	7.334	-15,64	3.623	3.711
Piauí	6.915	-10,51	3.493	3.422
Ceará	14.120	-13,04	5.375	8.745
Rio Grande do Norte	5.530	-14,42	3.048	2.482
Paraíba	7.289	-14,07	3.200	4.089
Pernambuco	10.527	-17,83	5.389	5.138
Alagoas	4.759	-20,93	2.742	2.017
Sergipe	2.513	-21,71	1.200	1.313
Bahia	22.446	-14,54	10.245	12.201
SUDESTE	121.637	-6,29	77.317	44.320
Minas Gerais	33.588	-4,52	21.241	12.347
Espírito Santo	4.484	-11,19	2.540	1.944
Rio de Janeiro	20.230	0,00	13.381	6.849
São Paulo	63.335	-8,67	40.155	23.180
SUL	50.605	-7,69	32.328	18.277
Paraná	16.117	-9,32	10.280	5.837
Santa Catarina	15.261	-3,24	9.854	5.407
Rio Grande do Sul	19.227	-9,63	12.194	7.033
CENTRO-OESTE	50.205	-17,39	16.809	33.396
Mato Grosso do Sul	4.619	-6,89	2.710	1.909
Mato Grosso	4.381	-13,28	2.427	1.954
Goiás	8.946	-12,41	5.032	3.914
Distrito Federal	32.259	-20,45	6.640	25.619

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021 Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Subtotal	3.618.929	-1,15	1.776.034	1.842.895	3.565.259	6,39	2.067.483	1.497.776

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	528.763	954.732	1.483.495	93.050	265.388	358.438	621.813	1.220.120	1.841.933
NORTE	44.314	98.077	142.391	9.919	22.950	32.869	54.233	121.027	175.260
Rondônia	3.968	9.125	13.093	622	2.080	2.702	4.590	11.205	15.795
Acre	2.544	5.614	8.158	468	1.205	1.673	3.012	6.819	9.831
Amazonas	9.716	22.927	32.643	2.090	5.881	7.971	11.806	28.808	40.614
Roraima	1.404	2.789	4.193	262	592	854	1.666	3.381	5.047
Pará	21.006	44.758	65.764	5.202	10.321	15.523	26.208	55.079	81.287
Amapá	1.984	4.333	6.317	386	998	1.384	2.370	5.331	7.701
Tocantins	3.692	8.531	12.223	889	1.873	2.762	4.581	10.404	14.985
NORDESTE	174.267	330.200	504.467	29.817	93.513	123.330	204.084	423.713	627.797
Maranhão	29.448	36.141	65.589	7.970	12.666	20.636	37.418	48.807	86.225
Piauí	13.100	21.370	34.470	1.972	5.399	7.371	15.072	26.769	41.841
Ceará	27.985	60.841	88.826	3.670	17.468	21.138	31.655	78.309	109.964
Rio Grande do Norte	8.655	17.423	26.078	1.136	4.424	5.560	9.791	21.847	31.638
Paraíba	12.686	28.348	41.034	1.595	6.717	8.312	14.281	35.065	49.346
Pernambuco	24.528	52.504	77.032	3.930	15.482	19.412	28.458	67.986	96.444
Alagoas	9.585	22.368	31.953	1.604	6.589	8.193	11.189	28.957	40.146
Sergipe	5.556	12.375	17.931	833	3.958	4.791	6.389	16.333	22.722
Bahia	42.724	78.830	121.554	7.107	20.810	27.917	49.831	99.640	149.471
SUDESTE	193.826	306.783	500.609	32.715	100.312	133.027	226.541	407.095	633.636
Minas Gerais	53.601	101.827	155.428	8.411	27.551	35.962	62.012	129.378	191.390
Espírito Santo	9.608	18.870	28.478	1.631	5.870	7.501	11.239	24.740	35.979
Rio de Janeiro	40.217	80.374	120.591	5.703	26.621	32.324	45.920	106.995	152.915
São Paulo	90.400	105.712	196.112	16.970	40.270	57.240	107.370	145.982	253.352
SUL	81.060	139.346	220.406	14.549	31.189	45.738	95.609	170.535	266.144
Paraná	31.264	44.990	76.254	5.850	12.331	18.181	37.114	57.321	94.435
Santa Catarina	19.807	37.996	57.803	3.668	7.220	10.888	23.475	45.216	68.691
Rio Grande do Sul	29.989	56.360	86.349	5.031	11.638	16.669	35.020	67.998	103.018
CENTRO-OESTE	35.296	80.326	115.622	6.050	17.424	23.474	41.346	97.750	139.096
Mato Grosso do Sul	6.939	16.505	23.444	1.147	3.428	4.575	8.086	19.933	28.019
Mato Grosso	8.902	16.691	25.593	1.568	4.580	6.148	10.470	21.271	31.741
Goiás	14.088	33.306	47.394	2.596	6.669	9.265	16.684	39.975	56.659
Distrito Federal	5.367	13.824	19.191	739	2.747	3.486	6.106	16.571	22.677

Fonte: INSS - posição de 30 de setembro 2021.

26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	286.112	101.186	387.298
NORTE	14.764	10.840	25.604
Rondônia	2.297	3.139	5.436
Acre	299	12	311
Amazonas	3.784	2.663	6.447
Roraima	154	3	157
Pará	5.476	3.446	8.922
Amapá	637	189	826
Tocantins	2.117	1.388	3.505
NORDESTE	75.394	34.707	110.101
Maranhão	7.887	3.447	11.334
Piauí	7.442	4.835	12.277
Ceará	12.387	5.654	18.041
Rio Grande do Norte	4.638	964	5.602
Paraíba	4.296	1.284	5.580
Pernambuco	10.296	4.338	14.634
Alagoas	6.125	3.259	9.384
Sergipe	3.557	2.252	5.809
Bahia	18.766	8.674	27.440
SUDESTE	124.828	24.809	149.637
Minas Gerais	36.875	8.049	44.924
Espírito Santo	7.290	2.404	9.694
Rio de Janeiro	17.180	3.629	20.809
São Paulo	63.483	10.727	74.210
SUL	44.552	16.267	60.819
Paraná	17.743	10.447	28.190
Santa Catarina	13.292	3.566	16.858
Rio Grande do Sul	13.517	2.254	15.771
CENTRO-OESTE	26.574	14.563	41.137
Mato Grosso do Sul	4.065	863	4.928
Mato Grosso	4.868	6.590	11.458
Goiás	10.752	5.039	15.791
Distrito Federal	6.889	2.071	8.960

Fonte: INSS - posição de 30 de setembro 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021												R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL EM 2020	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta		426.937.606	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	340.146.064	484.292.683
1.1. Arrecadação Própria		380.900.433	38.332.764	36.612.464	53.407.347	30.673.781	32.738.234	32.274.901	34.434.725	33.177.119	33.178.634	33.969.897	34.338.333	35.000.253	299.785.877	428.138.452
1.1.1. Arrecadação GPS		151.948.292	13.700.619	13.272.977	21.365.155	11.408.432	13.102.302	13.544.910	12.926.727	13.320.710	13.128.757	13.631.341	13.683.191	13.757.721	118.504.092	166.842.844
1.1.2. Arrecadação / DARF		219.544.932	24.025.135	22.671.007	31.390.581	18.822.209	19.097.421	18.242.501	19.948.308	19.348.469	19.418.557	19.783.056	20.155.962	20.668.282	175.484.765	253.571.488
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço		5.543.018	756.578	716.528	530.581	611.300	468.454	493.325	520.976	524.153	540.961	560.135	528.332	574.716	4.822.351	6.826.038
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria		3.834.934	523.350	586.579	453.696	410.827	344.213	339.132	355.532	342.556	389.941	371.040	392.697	424.106	3.370.044	4.933.669
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros		210.166.980	22.745.207	21.367.900	30.406.304	17.800.083	18.284.755	17.410.045	19.071.800	18.481.760	18.487.655	18.851.881	19.234.932	19.669.460	167.292.370	241.811.780
1.1.3. Arrecadação / Compensação **		9.407.210	607.010	668.480	651.610	443.140	538.510	487.490	1.559.690	507.940	631.320	555.500	499.180	574.250	5.797.020	7.724.120
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES		44.211.995	4.856.158	4.946.689	5.182.360	5.066.136	4.004.588	4.045.641	2.768.342	2.675.684	2.764.331	5.971.598	5.468.674	6.472.830	39.237.823	54.223.030
1.3. Arrecadação / Outros		876.889	75.993	62.593	306.815	40.128	54.924	67.133	61.118	74.050	163.881	63.195	61.819	62.986	649.236	1.094.637
1.4. Depósitos Judiciais		948.289	101.660	132.004	129.771	117.588	126.833	122.857	-14.260	-141.914	111.744	-187.612	197.221	140.671	473.128	836.563
2. Arrecadação Líquida		404.772.514	41.491.888	39.780.648	57.033.505	32.663.349	34.957.015	34.487.181	35.273.724	33.691.123	34.093.764	37.707.595	37.962.636	39.499.728	320.336.116	458.642.158
2.1. Arrecadação Bruta		426.937.606	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	340.146.064	484.292.683
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação		289	30	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
2.3. (-) Restituição de Contribuições		102.173	6.297	9.976	20.747	4.522	15.455	4.991	2.078	6.857	10.172	4.546	3.691	2.475	54.786	91.806
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades		22.062.630	1.868.360	1.963.126	1.972.041	3.229.762	1.952.108	2.018.359	1.974.123	2.086.959	2.114.654	2.104.938	2.099.720	2.174.537	19.755.161	25.558.688
2.4.1. Repasse de Outras Entidades		21.877.783	1.851.281	1.944.960	1.954.263	3.202.898	1.934.488	1.999.752	1.955.009	2.068.119	2.095.308	2.085.922	2.081.128	2.154.897	19.577.520	25.328.024
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades		184.847	17.079	18.165	17.778	26.863	17.620	18.608	19.115	18.840	19.347	19.015	18.592	19.641	177.641	230.663
3. Total de Benefícios		663.904.393	51.129.432	51.119.627	52.449.132	51.135.524	53.558.724	54.534.040	53.975.581	61.107.130	89.235.096	73.941.318	53.777.655	54.375.938	545.641.007	700.339.197
3.1. Benefícios Previdenciários		668.939.752	51.401.780	51.502.172	52.729.500	51.135.531	53.621.386	54.596.419	54.252.822	61.392.452	89.635.310	74.396.572	54.760.122	54.815.179	548.605.795	704.239.247
3.1.1. Benefícios - INSS		645.947.290	50.121.031	50.160.084	51.224.313	50.339.020	52.725.506	53.333.741	52.705.033	59.918.545	78.672.851	72.416.649	53.296.018	53.126.146	526.533.509	678.038.937
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF		18.182.237	880.505	954.934	899.018	765.489	589.474	968.373	1.246.795	1.161.906	10.660.461	1.464.288	1.063.373	1.251.649	19.171.807	21.906.263
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS		1.684.687	172.495	128.972	128.051	31.023	51.797	134.919	144.829	149.432	170.948	249.544	205.889	223.098	1.361.480	1.790.997
3.1.4. Comprev - INSS		3.125.537	227.750	258.182	478.119	-	254.608	159.386	156.165	162.570	131.050	266.092	194.843	214.285	1.538.998	2.503.049
3.2. Benefícios Devolvidos		-5.035.359	-272.349	-382.545	-280.369	-8	-62.661	-62.379	-277.241	-285.322	-400.214	-455.254	-982.467	-439.241	-2.964.788	-3.900.050
4. Resultado Primário do RGPS*		-259.131.879	-9.637.543	-11.338.979	4.584.374	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-27.416.007	-55.141.332	-36.233.723	-15.815.019	-14.876.210	-225.304.890	-241.697.039

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

DISCRIMINAÇÃO	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3995	5,6258	5,4178	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621	5,2911	5,0319	5,1567	5,2517	5,2797
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.561,22	5.610,71	5.664,02	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71	5.938,17	5.973,80	6.034,73	6.087,84	6.160,89
Variação mensal (em %)	0,87	0,89	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20
Variação em 12 meses (em %)	3,89	4,77	5,20	5,45	5,53	6,22	6,94	7,59	8,90	9,22	9,85	10,42	10,78
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.391,74	5.438,11	5.486,51	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30	5.739,55	5.769,97	5.825,36	5.876,04	5.944,20
Variação (em %)	0,64	0,86	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16
Variação em 12 meses (em %)	3,14	3,92	4,31	4,52	4,56	5,20	6,10	6,76	8,06	8,35	8,99	9,68	10,25
IGP-DI (Ago/94 = 100)	862,26	894,00	917,54	924,50	951,40	977,13	998,34	1.020,50	1.055,17	1.056,34	1.071,62	1.070,15	1.064,31
Variação (em %)	3,30	3,68	2,63	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55
IGP-M (Ago/94 = 100)	868,44	896,51	925,89	934,76	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21	1.069,29	1.075,73	1.084,10	1.091,29	1.084,31
Variação (em %)	4,34	3,23	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,80	0,68	0,95	1,16	0,16	0,46	0,91	0,32	0,89	0,64	0,90	0,70	1,48

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020